



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo n°	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

“E D I T A L ”

Tomada de Preços n.º 05/2016

P R E Â M B U L O

Processo n.º	00613/2016
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações.
Finalidade:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de Ampliação das escolas públicas municipais do 1º Distrito do Município de Maricá – Centro
Critério de Julgamento:	<i>Menor Preço por Lote</i>
Execução:	<i>Indireta</i>
Data:	08/06/2016
Horário:	<i>14hs</i>
Local de Realização:	<i>Rua: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.</i>

O Município de MARICÁ – RJ, através da comissão permanente de licitação, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade de “**TOMADA DE PREÇOS**”, nos termos constantes deste Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação dará início a Tomada de Preços, recebendo neste ato os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, iniciando o evento na data e horário acima estipulados, na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

01. DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO.

1.1. A Secretaria Executiva de Gestão de Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Maricá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que tendo em vista autorização superior, nos autos do processo administrativo n.º 613/2016 fará realizar a licitação na **Modalidade de Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço unitário por lote, Execução Indireta, tipo menor Preço por Lote.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

02. DA REGÊNCIA

2.1. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal 047/2013, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

03. DO LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes com a documentação para habilitação e com as Propostas de Preços das empresas proponentes, na data e horário retroestipulados, sala de licitações. Endereço: Prefeitura Municipal de Maricá - Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

3.2. Na data e horário acima aprezados, a Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, dará início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e, se possível, as Propostas de Preço.

04. DO OBJETO

4.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de Ampliação das escolas públicas municipais do 1º Distrito do Município de Maricá – Centro, conforme especificações constantes dos Anexos que integram o presente Edital.

05. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A Contratada prestará os serviços objeto da presente Licitação pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data fixada na “Ordem de Início” a ser expedida pela Secretaria Executiva de Gestão de Infraestrutura Urbana.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

5.2. O Contrato oriundo da presente licitação poderá ser prorrogado através de **“Termos Aditivos”** por iguais e sucessivos períodos, *se houver interesse da Administração, nos termos permissivos do art. 57, Parágrafo Primeiro, da Lei n.º 8.666/93.*

06. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária PT n º17.01.12.361.0008.12365.0008.1.066 CD n º 4.4.90.51, Fonte 0100, 0204, 0206, 0207 e 0236.

6.2. O serviço ora licitado está orçado em **R\$ 936.258,28 (novecentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, baseado na Tabela EMOP, referente ao mês de SETEMBRO de 2015, considerado o B.D.I. de 18% (dezoito por cento).

07. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

07.1–O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço;

07.2–Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa vencedora;

07.3 – A empresa somente iniciará os serviços após a emissão da nota de empenho, e o prazo para execução dos mesmos será o definido no item 5.1 a contar da autorização expedida **pela** Secretaria Requisitante **denominada Ordem de Início**;

07.4 – A fiscalização e acompanhamento dos serviços ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Requisitante.

07.5 – O aceite ou entrega dos serviços será feito através de vistoria no local, com os respectivos representantes legais da empresa. Caso não haja divergência na execução dos serviços, a Secretaria Requisitante expedirá o Aceite Definitivo;

07.6 – Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário.

07.7 – As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.

07.8 – O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, conforme descrito no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Memória



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

de Cálculo. Havendo necessidade de alterações no Projeto, as mesmas serão submetidas à apreciação e aprovação da Procuradoria Geral do Município, e serão processadas através de Termo Aditivo.

07.9– Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

07.10 - O BDI utilizado pela empresa licitante deve limitar-se ao apresentado pela Administração.

07.11- A empresa licitante deve apresentar a composição do BDI atualizado.

07.12 - O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, ao término da obra, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 90 (noventa) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

07.13 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

07.14 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

07.14.1 - O serviço prestado que contiver vício ou defeito oculto, que o tornem impróprio, será enjeitado, devendo ser refeito sob pena de sofrer as penalidades estipuladas neste Edital. Os vícios e defeitos ocultos identificados devem ser sanados no prazo de até 15 (quinze) dias após a comunicação dos mesmos à Contratada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

07.15 – A execução dos serviços ora licitados se dará nos endereços abaixo:

LISTA DAS ESCOLAS OBJETO DE INTERVENÇÃO		
Escola	Endereço	Serviços a serem executados
Escola Municipal Levy Carlos Ribeiro	Rua B, s/nº, São José de Imbassaí, 1º Distrito de Maricá (Centro).	- 4 (quatro) salas de 35m²; - 2 (dois) banheiros infantis;
Escola Municipal Alcebíades Afonso Viana Filho	Rua Ernestina Oliveira Viana, s/nº, Cachoeira, São José de Imbassaí, 1º Distrito de Maricá (Centro).	- Uma sala de 35m²; - 2 (dois) banheiros (MAS/FEM); - 1 (um) depósito;
Escola Municipalizada do Retiro	Estrada do Retiro, s/nº, Retiro, 1º Distrito de Maricá (Centro).	- Duas salas de 35m²; - 1 (um) banheiro infantil;

07.16 – A contratada deverá apresentar Certidão de Registro Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)/Conselho Arquitetura e Urbanismo (CAU) referente ao (s) profissional (is) engenheiro (s), que consta (m) como responsável (is) técnico (s) e que serão indicados como responsáveis pela execução dos serviços objeto desta licitação.

07.17 - O prazo de entrega será de 3 (três) dias após o término de sua execução.

08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DA CÓPIA DO EDITAL

8.1 - Podem participar da presente licitação todas as empresas:

- a) que comprovem a condição de cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Maricá, através da apresentação de Certificado de Cadastro emitido pela Comissão de Cadastro de Fornecedores da CPL ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação e o item 11, “d”; e
- b) que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital; e
- c) que possuam objeto social pertinente com o ora licitado.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

8.2 - Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8.3 - Não serão admitidos os licitantes que:

A) Estiverem suspensos temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

B) Já estiverem incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

C) Estiverem em regime de recuperação judicial ou falência;

D) Que tenham em seu quadro de pessoal empregado ou dirigente da Contratante, conforme disposição do inciso III do artigo 9º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

E) Estejam com seus créditos suspensos pela Administração Pública.

8.4 - Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

8.5 - A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e de todas as disposições constantes das leis, decretos e regulamentos descritos no preâmbulo deste Edital.

8.5.1 - Os interessados poderão, ainda, solicitar maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca da presente Licitação, por escrito, até o terceiro dia útil, anterior à data marcada para abertura dos envelopes, no endereço acima mencionado.

8.5.2 - A Comissão Permanente de Licitação responderá às possíveis dúvidas suscitadas até vinte e quatro horas antes da data marcada para o início do certame, na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, ou através do telefone 2637-2052, ou do e-mail cplmarica@gmail.com.

8.6 - Os participantes deverão atentar para o objeto da licitação e respectivas condições e quantidades. Em nenhum momento, poderá ser invocado ou alegado qualquer desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da Proposta.

8.7 - O presente Edital e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser firmado, como se transcritos nele estivessem.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

8.8 - Deverão ser respeitadas as posturas, normas técnicas e restrições pertinentes a cada caso específico dos serviços objeto da licitação, principalmente no tocante às normas e padrões ambientais ditados pelos órgãos de controle ambiental federais, estaduais e municipais.

8.9- Os licitantes participantes do Certame deverão encaminhar profissional determinado expressamente em declaração da empresa para o fim de tomar conhecimento do objeto a ser executado, devidamente munido de carteira de identidade e ser devidamente registrado no CREA/CAU, para comparecer na Secretaria Requisitante, **localizada na Rua Barcelar da Silva Bezerra, nº 105, Centro, Maricá – RJ**, nos antepenúltimo ou último dias úteis à data marcada para a realização do certame, tendo início às 14:00h para proceder à Visita Técnica, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica emitido pela Secretaria Requisitante. Serão concedidos 15 minutos de tolerância. A empresa também poderá se fazer representar pelo Responsável Técnico da mesma, desde que este apresente a Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA/CAU, contendo os Responsáveis Técnicos.

8.10 - A visita técnica será realizada por escola respectiva a cada lote.

09. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL.

09.1. A adjudicatária deverá prestar garantia no percentual de 5,0% (cinco por cento) do valor do Contrato a ser celebrado, após a lavratura do Termo de Contrato.

09.2. A garantia será prestada em quaisquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I – Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;

II - Seguro Garantia;

III – Fiança Bancária.

09.3. A CONTRATADA deverá encaminhar-se a Secretaria Adjunta de Despesas, até o quinto dia útil posterior à assinatura do Contrato, munido do documento original de prestação da



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

garantia, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

09.4. O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, após a aceitação definitiva dos serviços, respeitada as disposições legais, dependerá da solicitação da interessada, mediante requerimento, autuado e protocolado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município Maricá.

09.5. Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito apurado.

09.6. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação.

09.7. O Município de Maricá reserva-se o direito de reter créditos e valores em favor da CONTRATADA, a fim de garantir o aludido ressarcimento.

09.8. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1. No local, data e hora fixados, os proponentes apresentarão a documentação para habilitação e a Proposta de Preço em **2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente, “01” e “02”,** constando, obrigatoriamente, na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

10.1.1. Envelope “01” – Documentação – Habilitação:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;

Tomada de Preços n.º 05/2016;

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.1.2. Envelope “02” – Proposta de Preço:

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;

Tomada de Preços n.º 05/2016;

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.2. Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio ou outro serviço de entrega.

10.3. A empresa proponente que se fizer representar diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, estes deverão apresentar a Cédula de Identidade (**Original ou cópia autenticada**) e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (**Original ou cópia autenticada**), devidamente arquivado no órgão competente, *onde conste que o mesmo representa legalmente a empresa.*

10.4. A empresa proponente que se fizer representar através de procurador ou pessoa credenciada deverá *apresentar procuração ou credencial, esta com firma reconhecida e específica para esta licitação*, no qual conceda amplos poderes para defender os seus interesses em todos os atos e fases do certame.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

10.4.1 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, **este com firma reconhecida**, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

10.5. Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada a Cédula de Identidade **(Original ou cópia autenticada)** do procurador ou credenciado, e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **(Original ou cópia autenticada)** da empresa proponente, ***onde conste que o mesmo tem poderes para constituir Procurador ou Credenciado representante.***

10.6. A falta dos documentos referentes à procuração ou credenciamento não exclui o direito da empresa proponente de participar do certame, entretanto, a pessoa que estiver acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Licitação, fica impossibilitada de responder pela empresa proponente e, em seu nome, praticar quaisquer atos, inclusive assinar a Ata, podendo apenas vistá-la.

10.7 – A procuração/credenciamento que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

10.8 - Não será permitido que uma pessoa represente mais de uma empresa ao mesmo tempo.

10.9 - É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.

11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “01”



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

11. O **Envelope “01”** conterá obrigatoriamente todos os documentos necessários a comprovação relativa à **habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e à regularidade fiscal da empresa proponente**, assim como, os seguintes documentos:

- a) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);
- b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, para fins do disposto nos incisos I, II e III do artigo 9º da lei federal nº 8.666/93.
- c) Certificado de visita técnica, emitido pelo Setor Competente ou declaração de declínio do direito de procedê-la;
- d) Certificado de cadastro, que se obtém por meio de requerimento protocolado perante o Setor competente, na sede da Prefeitura Municipal de Maricá, sendo emitido pela Comissão de Cadastro de Fornecedores da CPL, desde que atendidas as condições previstas, observando-se os itens 8.1, “a” e 11.9.
- e) Declaração, sob as penalidades cabíveis, sobre a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (modelo em anexo), para os licitantes que se utilizarem do Certificado de Registro Cadastral, não sendo necessária a apresentação da declaração citada por parte dos licitantes que possuem condições para cadastramento na data da licitação, na forma do § 2º, art. 22, Lei 8.666/93;

E, ainda, conforme a seguir discriminado, sob pena de inabilitação.

11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1 - Registro no Registro Público de Empresas Mercantis (**JUNTA COMERCIAL**), em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

11.1.1.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

11.1.2. - Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

11.1.3. - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício;

11.1.4. - As Sociedades Anônimas deverão apresentar a cópia da publicação da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores e do seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis - **(JUNTA COMERCIAL)**, (art. 146, § 1º combinado com o artigo 289, ambos da Lei Federal nº 6.404/76);

11.1.5. – As demais sociedades deverão apresentar os documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor.

11.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.2.1 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.2.1.1 - Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

d) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

e) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo certo que os Técnicos acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.

f) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial e os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infra-estrutura de Chaves Públicas - Brasileiras-ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB nº926, de 11 de março de 2009.

11.2.2 - Para atingir o resultado dos indicadores acima, será considerando os seguintes cálculos que o licitante ficará obrigado a demonstrar em planilha própria:

$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo};$

$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante};$

$IE = \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} / \text{Ativo Total}.$



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

LEGENDA:

ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL IGUAL OU SUPERIOR A 1

IE = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO IGUAL OU MENOR A 1

PL= PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PC= PASSIVO CIRCULANTE

ELP= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE IGUAL OU SUPERIOR A 1

11.2.3 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade de 90 (noventa) dias. No caso de a sede se encontrar na Comarca do Rio de Janeiro - RJ deverão as certidões ser expedidas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios. Se a licitante não for sediada na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas ou recuperação judicial.

11.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.3.1 – Comprovação através de Atestado (s) ou Certidão (ões) de Capacidade Técnica, de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, devidamente registrados no CREA/CAU.

11.3.1.1 – A qualificação deverá ser prestada com apresentação de atestados técnicos emitidos pelo CREA/CAU, nas proporções mínimas estabelecidas como de maior relevância, a proporção de 40% (quarenta por cento) dos quantitativos ora licitados, que são:

DESCRIÇÃO	%
Concreto Armado, FCK = 30 MPA, incluindo materiais para 1,00 m ³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

Revestimento de Parede com ladrilhos cerâmicos	10
Emboço e chapisco	10
Alvenaria de tijolos cerâmicos furados	10

11.3.1.2 Os atestados citados deverão estar em nome do responsável técnico, conforme Resolução nº 1025/CONFEA.

11.3.2 - A licitante deverá apresentar Certidão de Registro Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)/Conselho Arquitetura e Urbanismo (CAU) referente à empresa.

11.3.3 - Declaração, com firma reconhecida, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

11.4. REGULARIDADE FISCAL

11.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

11.4.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

11.4.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005.

11.4.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

11.4.5 - Em relação à regularidade fiscal municipal: para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: a) certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá; ou b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: a) certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede; ou b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: a) certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. b) certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais de sua Sede.

11.4.6 - Prova de regularidade com o INSS através da apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Seguridade Social (INSS) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

11.4.7 - Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

11.4.8 - Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

11.5 Os documentos exigidos no **Envelope “01” – Documentação de Habilitação:** deverão ser apresentados em original ou em **cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, da Lei Federal n.º 8.666/93, e rubricadas pelo representante legal da empresa proponente.**

11.5.1 – No caso de apresentação de cópias, as mesmas deverão estar autenticadas por cartório competente ou por servidor membro da Comissão Permanente de Licitação, ou referirem-se a publicação em órgão da imprensa oficial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

11.5.1.1 – Na hipótese de autenticação de documentos por membros da Comissão Permanente de Licitação, deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do Certame.

11.5.1.2 – Os referidos documentos poderão, ainda, ser autenticados por qualquer servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, na forma da lei, caso em que não será necessário a antecedência citada no subitem 11.5.1.1.

11.6 - A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a exibição do original de qualquer documento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente dos envelopes (§ 3º, art. 43, Lei Federal n.º 8666/93).

11.7 - Todas as Certidões e Declarações exigidas para habilitação do presente certame valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (Noventa) dias corridos, contados de sua expedição.

11.8 - Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.

11.9 - A apresentação do Certificado de Cadastro isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação, desde que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes, os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal.

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “02”

12.1. O *Envelope “02”* contendo a Proposta de Preços será apresentado em 1 (uma) via, na formatação fornecida pela Administração, a qual deverá ser preenchida com seus preços unitários e totais, dos serviços, pela empresa proponente e rubricada pelo seu representante legal.

12.1.1 – A Licitante deverá apresentar carta anexa a Proposta-Detalhe, na qual contenha a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

12.2. Declaração em papel timbrado próprio da empresa proponente de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias a total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, **sob pena de desclassificação.**

12.3. Não serão aceitas propostas em desacordo com as condições do presente Edital e que contenham ofertas de vantagens não previstas.

12.4. Caso haja divergência entre os algarismos e os valores escritos por extenso, prevalecerão os valores escritos por extenso.

12.5. Caso haja, nas propostas, erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, prevalecerão os valores corrigidos pela CPL.

12.6. Os licitantes deverão preencher a Proposta com o nome da firma, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal, no local destinado para tal, datando e assinando todas as vias, bem como inserindo o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias, **sob pena de desclassificação.**

12.7. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação e a Proposta Comercial da licitante, nenhum outro será recebido, tampouco será permitida a sua troca ou o recebimento de adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a **C.P.L.** e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame;

12.9 – A licitante aceita a velocidade de transporte adotada no orçamento analítico (no item código 04.005.0123-1 da Categoria 04 – Transportes da Planilha Orçamentária). Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos, devendo, portanto, ser considerado o estudo da viabilidade de tráfego, a fim de que sua proposta espalhe as reais condições ofertadas no certame.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

12.10 – Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos e projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos.

12.11 – As Propostas que apresentarem preços unitários superiores aos estimados ou preços unitários manifestamente inexequíveis serão desclassificadas.

13. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

13.1. DO PROCESSAMENTO

13.1.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, as empresas proponentes deverão comparecer, com os *Envelopes “01” e “02”*, apresentados na forma anteriormente definida.

13.1.2. No início da sessão de abertura, os documentos de representação, após examinados e conferidos, serão retidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação.

13.1.3. Em seguida, serão recebidos os *Envelopes “01” e “02”* de todas as empresas proponentes, e abertos os *Envelopes “01”*, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação.

13.2. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

13.2.1. Na mesma sessão de abertura, se for possível, atendidas as previsões legais, a critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos nos *Envelopes “01”*, referentes à habilitação, anunciando-se logo o seu resultado, ou a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação, designando-se dia e hora para a sua divulgação e prosseguimento.

13.2.2. Na hipótese da suspensão da sessão para o julgamento da habilitação, os



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

Envelopes “02” serão mantidos fechados, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados dos Proponentes.

13.2.3. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos *Envelopes “01”* será lavrada Ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-la, se assim o desejarem.

13.2.4. Anunciado o resultado da primeira fase do certame e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação por parte das empresas proponentes, na forma prevista na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em Ata, e devolverá a cada empresa proponente inabilitada o *Envelope “02”*, ainda fechado, e procederá ***imediatamente a abertura dos envelopes com as Propostas de Preços dos licitantes habilitados.***

13.2.5. Não havendo a desistência expressa do direito de recurso à habilitação ou inabilitação, a sessão será encerrada, cientificando-se os participantes do prazo para interposição de recurso, mantendo-se fechados os *Envelopes “02”*, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das empresas proponentes.

13.2.6. Os documentos de habilitação constantes dos *Envelopes “01”* serão apensados ao processo administrativo.

13.2.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem a interposição dos mesmos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designará dia e hora em que se dará a abertura dos *Envelopes “02”* em ato público, ocasião em que devolverá os citados envelopes, ainda fechados, às empresas proponentes inabilitadas.

13.2.8. Não caberá aos licitantes impugnar o Edital se aceito sem objeção após o julgamento desfavorável de sua documentação, conforme dispõe o **§ 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93.**

13.2.9. A inabilitação das empresas proponentes importa a preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes, na forma do **§ 4º, do art. 41, da Lei Federal n.º 8.666/93.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

13.2.10. Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes, e abertas as Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação não mais poderá inabilitar os mesmos por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento (*incisos I, II e III do § 5º do art. 43 da Lei Federal nº 8666/93*).

13.2.11. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de Proposta de Preços, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o que dispõe o *§ 6º, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93*.

13.3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.3.1. No dia, hora e local marcados pela Comissão Permanente de Licitação para o julgamento das Propostas de Preços, tendo havido a desistência expressa do recurso por todos os licitantes contra a habilitação ou inabilitação, ou decorrido o prazo para este sem a sua interposição, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertos os *Envelopes “02” - Proposta de Preços*, dos licitantes habilitados.

13.3.2. Abertos os *Envelopes “02”*, as Propostas de Preços serão rubricadas obrigatoriamente pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, e, após a devida análise, será procedida a classificação das mesmas.

13.3.3. O valor estimado para esta licitação é de R\$ 936.258,28 (novecentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

13.3.4. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital e aquelas que apresentarem preços superiores ao valor estimado pela Administração ou manifestamente inexequíveis, conforme estabelece o *inciso II, do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93*.

13.3.4.1 – As Propostas que apresentarem preços unitários superiores aos estimados ou preços unitários manifestamente inexequíveis serão desclassificadas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

13.3.5. Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais Propostas de Preços, fixará a Comissão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os licitantes comprovem a viabilidade de seu preço.

13.3.6. Não serão considerados pela Comissão, sob qualquer pretexto, os pedidos de alteração dos preços cotados, de complementação, ou de cancelamento, parcial ou total, da Proposta de Preços apresentada.

13.3.7. A Proposta de Preços vencedora será a que oferecer o **menor preço por lote**.

13.3.8. No caso de absoluta igualdade de preços e condições entre duas ou mais propostas, será obedecido, para fins de adjudicação, o critério de sorteio, conforme estabelece o **§ 2º, do art.45, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.3.9. O julgamento das Propostas de Preços e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-las, se assim o desejarem.

13.3.10. O resultado dos trabalhos da Comissão será divulgado através da publicação do ato da autoridade competente, no órgão oficial da imprensa do Município, garantida, desde logo, a interposição de recursos, como previsto na **alínea “b” do inciso I, do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.3.11 – A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.

13.3.12 – Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

13.3.13 – Com relação as Micro-Empresas e Empresas de Pequeno Porte serão observadas as regras estabelecidas nos art. 42 a 49, da Lei Complementar 123/2006.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

13.4 DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.4.1 - Selecionada a Proposta de melhor preço, o Presidente da CPL verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 10% (dez por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

13.4.2 - A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Presidente da CPL os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

13.4.3 - Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Presidente da CPL dará continuidade à Tomada de Preços com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar.

13.4.4 - Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº123/2006, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.4.5 - Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Presidente da CPL concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

13.4.5.1. O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 12.4. implicará a inabilitação do licitante.

14. DA INABILITAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1-. Na hipótese de inabilitação de todos os participantes ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

escoimadas das causas que deram origem a tal situação, em conformidade com o disposto no § 3º o art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93.

15- DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1-. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

15.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o início do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. A Administração convocará no prazo de 5 (cinco) dias contados da Homologação da Licitação regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

16.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

16.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2. . O contrato advindo desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Município e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado.

16.2.1 Na hipótese de anuência do Município, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

16.2.2 a empresa a ser contratada, sem prejuízo das responsabilidades contratuais legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito pelo Município, e nos limites expressamente indicados pela Secretaria Requisitante.

16.2.3 Qualquer empreiteira subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo Município. O pedido formal deverá indicar quais os serviços realizados e concluídos pela subcontratada.

16.2.4 Em caso de subcontratação, a empresa a ser contratada permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao município como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo inclusive, o Município exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais.

16.2.5 Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

16.2.6 Na assinatura do Contrato apresentar Declaração acerca de estar inserida em algum Regime Tributário Diferenciado e, em caso positivo, identificar quais os impostos abrangidos, apontando sua parcela de composição no B.D.I, de forma que tal benefício seja repassado à Administração Pública em observância ao equilíbrio econômico-financeiro.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

17.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato” (conforme Portaria 001/2002 da Secretaria de Fazenda e Administração).

17.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

17.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 47/2013.

17.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato

17.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

17.3.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

17.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.

17.3.5 Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

17.3.6 – As medições dos serviços executados deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.

17.3.7 – A medição dos itens de transporte deverá indicar a origem, o destino e o percurso.

17.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, tendo como data base a data da apresentação das propostas, tomando-se como o **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M)**

17.4.1 – Suprimido.

17.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Aplicam-se ao presente Edital e ao “Termo de Contrato” dele oriundo as disposições gerais e especiais previstas nos *arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93* e do Decreto Municipal 005/2010.

18.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções estabelecidas pelo *artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93*, ficando fixadas as sanções descritas a seguir:

18.2.1. Advertência;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

18.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento), nos casos de inexecução parcial sobre o valor referente à parcela do Contrato não cumprida;

18.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e 18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

19. DO DIREITO DE RECURSOS

19.1. Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de qualquer das atas à Comissão Permanente de Licitação para pronunciamento.

19.1.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser protocolizados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Maricá.

19.2. A Comissão Permanente de Licitação dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.3. Caso a Comissão Permanente de Licitação não reconsidere a sua decisão, esta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso, devidamente informado, à Autoridade Competente, que proferirá a decisão no mesmo prazo.

19.4. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de licitante, ou contra o julgamento das Propostas de Preços, terão efeito suspensivo.

19.5. A intimação dos atos referidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, será feita mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial do



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

Município, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes e julgamento das propostas, se presentes os representantes de todos os licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que a comunicação será feita diretamente aos interessados e que constará em ata.

20. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. A Prefeitura Municipal de Maricá exercerá o acompanhamento dos serviços através da Secretaria Requisitante, sem reduzir, nem excluir a responsabilidade da contratada.

20.2. Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estrito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Secretaria Requisitante, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

20.3 – A CONTRATADA deverá observar, na execução contratual, os dispositivos estabelecidos na Resolução n.º 307 de 05/07/202 do CONAMA, no que tange aos resíduos de construção civil.

20.4 – A medição dos itens de transportes deverá indicar a origem, o destino e o percurso.

20.5- O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço.

20.6- Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada.

20.7 - Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário irredutível.

20.8- As medições serão mensais e deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculos. O faturamento será proporcional aos serviços executados, observado o seguinte:

a) Todos os itens constantes da planilha de quantitativos e custos unitários, originariamente ou em virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização.

b) Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários ou em suas eventuais alterações no curso do contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

c) Para obtenção do valor de cada medição será observado o seguinte procedimento:

I - as quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários;

II - o valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos finais dos serviços nos termos da alínea anterior;

d) A medição dos itens de transporte deverá indicar as origens, o destino e o percurso.

20.9- O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, mesmo aqueles não explicitamente citados no Memorial Descritivo, mas que sejam necessários à execução dos serviços.

20.9.1 - Caso haja necessidade de execução de serviços que não constem no projeto, assim como alteração deste, os preços unitários dos mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre a Contratada e a Secretaria Requisitante e devidamente formalizados através de celebração de Termo Aditivo de Serviços, observados os preços estabelecidos com base no Sistema de Custos da EMOP ou outros (FGV/PINI/SBC) e que, caso tais itens não constem dos referidos sistemas, seus preços sejam cotados em, no mínimo, quatro empresas especializadas na execução dos serviços, adotando-se o menor valor. Cumpre ressaltar que não se pode aditar serviços/materiais não licitados.

20.10 - Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

20.11 - O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

20.12 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

20.13 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

20.14 – A Administração local será paga conforme o percentual de execução da obra.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

20.14.1 - Em caso de adiantamentos do item de Administração local, deverá ser observada a metodologia de cálculo da EMOP para o valor do contrato, e não apenas para a parcela aditivada, visando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato como um todo.

20.15 - O contratado deverá observar na execução dos serviços as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto Federal 5296/2004 e NBR 9050.

21 DO FORO

21.1. Fica designado o foro da Comarca do Município de Maricá como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

22.1. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização da Prefeitura Municipal de Maricá, será nula de pleno direito e declarada sem efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

22.2. Quando autorizada pela Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Maricá a subcontratação, a contratada permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à Prefeitura, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

22.2.1. Com relação à subcontratação será observado o estabelecido na Lei n.º 8.666/93 e neste Edital.

22.3. Os licitantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes destas normas, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares no cumprimento do objeto desta licitação, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

22.4. A adjudicatária assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do Contrato, isentando a Prefeitura Municipal de Maricá de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

22.5. As alterações contratuais obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores.

22.6. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocadas por terceiros, alcançarão a todos as empresas proponentes, devendo ser publicados os presentes avisos na Imprensa Oficial do Município e/ou em jornal diário de grande circulação.

22.7. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência e Memorial Descritivo, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no Cronograma Físico-Financeiro com o realizado.

22.8. São os seguintes os anexos deste Edital, que fazem parte integrante e complementar, os quais suas cópias serão custeadas pela empresa interessada:

- ANEXO I:

A – Planilha de Valores e Quantitativos Unitários

B - Proposta-Detalhe

- ANEXO II – Modelo de Declarações:

A- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

B- Carta de Credenciamento para participar de licitações

C- Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos

D- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93

E- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.

- ANEXO III:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

- A- Projeto Básico
 - B- Memorial Descritivo
 - C- Cronograma Físico-Financeiro
 - D- Plantas **(remetidas por email ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)**
- ANEXO IV:

A- Minuta do Contrato

Maricá, ____ de _____ de 2016.

MARCELO ROSA FERNANDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

ANEXO I

A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS - ORÇAMENTÁRIA

Obra: Ampliação da Escola Municipal Alcebiades Afonso Viana Filho - construção de uma sala de aula, um banheiro feminino e um banheiro masculino.					
Endereço: Rua Ernestina Oliveira Viana, s/ nº - Cachoeira - Maricá - RJ.					
Município/UF: Maricá - RJ					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	TOTAL
				UNITÁRIO	
<i>Administração Local</i>					
05.100.0900-0	UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERA	UR	70,632	25,29	1.786,28
05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	528,00	28,00	14.784,00
05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	132,00	158,65	20.941,80
				SUBTOTAL	37.512,08
<i>CATEGORIA 01 - Serviços de Escritório, Laboratório e Campo</i>					
01.005.0001-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M2	189,37	7,54	1.427,84
01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	189,37	2,46	465,85



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

01.050.0034-0	PROJETO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇAO E DETALHES, DE ACORDO C	M2	131,47	59,18	7.780,39
01.050.0098-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	51,13	10,74	549,13
01.050.0113-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	123,49	12,87	1.589,31
01.050.0128-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, EM AUTOCAD, EM PREDIOS COM AREA DE ATE 500M2	M2	75,19	9,84	739,86
				SUBTOTAL	12.552,38
<i>CATEGORIA 02 - Canteiro de Obra</i>					
02.001.0003-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, LISA, DE COLAGEM FENOLICA, A PROVA D'AGUA, COM 2,20X1,10M E 10MM DE ESPESSURA, PREGADAS EM PECAS DE MA	M2	125,40	32,27	4.046,65
02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER TIPO ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E	UNXMES	3,00	526,28	1.578,84
02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLIC	UN	1,00	2.838,28	2.838,28
02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.491,86	1.491,86



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	299,23	1.795,38
				SUBTOTAL	11.751,01
<i>CATEGORIA 03 - Movimento de Terra</i>					
03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	29,37	51,31	1.506,97
03.010.0100-0	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 30CM,UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO(SAPO),INCLUSIVE COMPRESSOR	M3	94,68	24,87	2.354,69
03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	21,04	31,69	666,75
				SUBTOTAL	4.528,41
<i>CATEGORIA 04 - Transportes</i>					
04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H	T X KM	193,09	0,87	167,98
04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	30,00	21,22	636,60
04.006.0008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULA	T	18,39	25,32	465,63
04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00	59,38	59,38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	2092,50	0,09	188,32
04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	69,75	0,56	39,06
				SUBTOTAL	1.556,97
<i>CATEGORIA 05 - Serviços Complementares</i>					
05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	10,82	35,47	383,78
05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	27,90	2,74	76,44
05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU	M2XMES	139,50	4,72	658,44
05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	279,00	6,02	1.679,58
05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	111,60	0,49	54,68
05.050.0001-0	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,COM 1MM DE ESPESSURA,INSCRICAO EM PLOTTER COM AS DIMENSOES DE 0,40X0,60M.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	1,00	495,69	495,69
05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS,MEDINDO 8X25CM,CONFORME DETALHE N°6033/EMOP,POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	28,49	28,49



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OUFEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE Nº6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	54,66	109,32
				SUBTOTAL	3.486,42
<i>CATEGORIA 11 - Estrutura</i>					
11.003.0020-0	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,31	377,81	2.006,17
11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	112,32	432,89	48.622,20
11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,17	1.587,41	269,85
11.013.0080-0	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022	M3	15,27	1.945,41	29.706,41
11.011.0040-0	CORTE,MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60,CRUZADAS ESOLDADAS ENTRE SI,EM PECAS DE CONCRETO	KG	112,31	1,79	201,03
11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,25	1.587,41	396,85
11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR BARRAS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES	KG	112,32	3,83	430,18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

11.030.0090-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=30MPA	M2	124,41	118,33	14.721,43
				SUBTOTAL	96.354,12
<i>CATEGORIA 12 - Alvenaria e Divisórias</i>					
12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M	M2	297,80	46,31	13.791,11
12.035.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CARIJO,COM3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24,03	316,40	7.603,09
				SUBTOTAL	21.394,20
<i>CATEGORIA 13 - Revestimento de Paredes, Tetos e Pisos</i>					
13.001.0015-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	650,62	26,71	17.378,06
13.030.0250-0	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTECONFORME ITEM 13.025.0016	M2	267,88	98,88	26.487,97
13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	77,34	29,28	2.264,51
13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E	M2	77,34	61,87	4.785,02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIM	M	13,40	45,15	605,01
13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO	M	3,60	45,24	162,86
13.370.0015-0	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 10CM,NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	39,30	51,09	2.007,83
				SUBTOTAL	53.691,26
<i>CATEGORIA 14 - Esquadria de PVC, Ferro, Alumínio ou Madeira, Vidraças e Ferragens</i>					
14.003.0025-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	326,06	1.956,36
14.003.0148-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE,PROVIDA DE HASTE DE COMANDO,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,22	594,11	3.101,25
14.003.0230-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,64	769,45	6.648,04
14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	19,62	59,18	1.161,11
14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	437,57	875,14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	414,38	414,38
14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 90X210X3CM,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM,ADUELA 13X3CM	UN	1,00	928,54	928,54
14.007.0060-0	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BANHEIRO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA TIP.TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO	UN	2,00	66,29	132,58
14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;	UN	3,00	59,41	178,23
14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE	UN	7,00	118,70	830,90
14.007.0270-0	FECHADURA DE CILINDRO OVALADO,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO PARA PORTAS DE CORRER,DE FERRO OU ALUMINIO.FORNECIMENTO	UN	7,00	32,03	224,21
14.008.0093-0	QUADRO DE AULA,MEDINDO 2,00X1,20M,EM COMPENSADO DE CEDRO DE8MM DE ESPESSURA,REVESTIMENTO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA BRILHANTE COM MOLDURA DE MADEIRA ENERGIZADA	UN	2,00	473,07	946,14
				SUBTOTAL	17.396,88

CATEGORIA 15 - Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e Mecânicas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.001.0026-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAME	UN	2,00	269,94	539,88
15.003.0178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	32,06	32,06
15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M	UN	4,00	338,77	1.355,08
15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFON	UN	1,00	155,57	155,57
15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	6,00	139,05	834,30
15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	2,00	283,25	566,50
15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXO	UN	2,00	159,12	318,24
15.004.0108-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,	UN	2,00	271,43	542,86



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES	UN	3,00	262,97	788,91
15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	45,68	182,72
15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN	UN	2,00	93,58	187,16
15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00	18,76	675,36
15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX	UN	1,00	890,15	890,15
15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETTRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.F	M	6,00	130,00	780,00
15.007.0501-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM D	UN	1,00	193,90	193,90
15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	8,90	35,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 35 A 60AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	20,18	80,72
15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	38,16	38,16
15.008.0085-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	2,65	530,00
15.008.0090-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	3,51	351,00
15.008.0100-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	6,34	634,00
15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM	UN	3,00	274,04	822,12
15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT	UN	3,00	513,96	1.541,88
15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT	UN	2,00	652,03	1.304,06
15.015.0213-0	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBUTIDO NA LAJE,12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPT	UN	2,00	242,33	484,66



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM ² , CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADR	UN	9,00	262,85	2.365,65
15.018.0130-0	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC, 4"X4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	6,63	39,78
15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	43,30	86,60
15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	8,59	154,62
15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	39,35	708,30
15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	6,38	382,80
				SUBTOTAL	17.602,64
<i>CATEGORIA 16 - Coberturas, Isolamentos e Impermeabilização</i>					
16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO	M2	123,49	26,46	3.267,54
16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"X3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO	M2	123,49	28,22	3.484,88



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

16.003.0050-0	RUFO EM CONCRETO ARMADO COM 45CM DE LARGURA E 6CM DE ESPESSURA,ENGASTADO E ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:3,INCLUSIVE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	27,65	79,60	2.200,94
16.004.0018-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	123,49	38,04	4.697,55
16.021.0002-0	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA DE ASFALTO ELASTOMERICO EM SOLUCAO,APLICADA A FRIO,CONSIDERADO O CONSUMO DE 0,40KG/M2 DOPRIMER EM UMA DEMA0 E 4KG/M2 DE ASFALTO RECOMENDADO,COM REFO	M2	38,32	84,98	3.256,43
				<i>SUBTOTAL</i>	<i>16.907,34</i>
<i>CATEGORIA 17 - Pinturas</i>					
17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICO	M2	27,09	35,18	953,02
17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFO	M2	27,09	14,93	404,45
17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR,UMA DEMA0 DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	382,74	21,53	8.240,39
17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMEN	M2	382,74	12,98	4.967,96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

				SUBTOTAL	14.565,82
<i>CATEGORIA 18 - Aparelhos Hidraulicos, Sanitarios, Elétricos, Mecanicos e Esportivos</i>					
18.002.0019-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 42X30CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" EM METAL CROMADO E VALVULA DE ESC	UN	2,00	120,66	241,32
18.002.0027-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2	UN	4,00	158,21	632,84
18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	2,00	207,62	415,24
18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS	UN	3,00	193,39	580,17
18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00	683,27	1.366,54
18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	32,40	129,60
18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	39,12	156,48
18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	31,27	218,89
18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	106,69	426,76
18.007.0049-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	4,00	36,61	146,44



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	5,00	45,41	227,05
18.016.0110-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,EM"L",EM TUBO DE 1.1/4" EM ACO INOXIDAVEL,AISI-304,LIGA 18.8,MEDINDO 60X60CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	218,38	873,52
18.027.0460-0	GLOBO ESFERICO EM PLASTICO,DE 6" E PLAFONIER EM ALUMINIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	22,05	44,10
18.027.0315-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLU	UN	12,00	136,52	1.638,24
18.027.0450-0	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,PARA LAMPADA INCANDESCENTE(EXCLUSIVE LAMPADA).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	99,28	99,28
18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	1,00	2.572,40	2.572,40
18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	289,63	579,26
18.081.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENT	M2	2,10	449,89	944,76



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

18.081.0100-0	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 5X3CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3,50	36,20	126,70
				SUBTOTAL	11.419,59
<i>CATEGORIA 20 - Custos Rodoviários</i>					
20.104.0001-0	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	56,81	59,00	3.351,79
				SUBTOTAL	3.351,79
SUBTOTAL GERAL					324.070,91
TOTAL DO ORÇAMENTO COM O BDI DE 18% INCLUSO					324.070,91

Obra: Ampliação da Escola Municipal Vereador Levy Carlos Ribeiro - Construção de quatro salas de aula e dois banheiros infantis conjugados.					
Endereço: Rua B, s/ nº - São José de Imbassai - Maricá - RJ.					
Município/UF: Maricá - RJ.					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
					#REF!
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<i>Administração Local</i>					
05.100.0900-0	UNIDADE DE REFERENCIA,PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS,TAIS COMO:CONSUMO DE AGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETRICA,ETC,E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERA	UR	70,632	25,29	1.786,28
05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	528,00	28,00	14.784,00
05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	132,00	158,65	20.941,80
				SUBTOTAL	37.512,08
<i>CATEGORIA 01 - Serviços de Escritório, Laboratório e Campo</i>					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

01.005.0001-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL. DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	256,21	7,54	1.931,82
01.018.0001-0	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	256,21	2,46	630,27
01.050.0034-0	PROJETO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOSATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES,DE ACORDO C	M2	199,29	59,18	11.793,98
01.050.0098-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	23,40	10,74	251,31
01.050.0113-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	177,21	12,87	2.280,69
01.050.0128-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,EM AUTOCAD,EM PREDIOS COM AREA DE ATE 500M2	M2	153,66	9,84	1.512,01
				<i>SUBTOTAL</i>	<i>18.400,08</i>
<i>CATEGORIA 02 - Canteiro de Obra</i>					
02.001.0003-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,RESINADA,LISA,DE COLAGEM FENOLICA,A PROVA D'AGUA,COM 2,20X1,10M E 10MM DE ESPESSURA,PREGADAS EM PECAS DE MA	M2	162,14	32,27	5.232,25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER TIPO ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E	UNXMES	3,00	526,28	1.578,84
02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER TIPO ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E	UNXMES	1,00	526,28	526,28
02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.491,86	1.491,86
02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	299,23	1.795,38
				SUBTOTAL	10.624,61
<i>CATEGORIA 03 - Movimento de Terra</i>					
03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	50,11	51,31	2.571,14
03.010.0100-0	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 30CM,UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO(SAPO),INCLUSIVE COMPRESSOR	M3	186,51	24,87	4.638,50
03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	37,71	31,69	1.195,02
				SUBTOTAL	8.404,66
<i>CATEGORIA 04 - Transportes</i>					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H	T X KM	309,62	0,87	269,36
04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	30,00	21,22	636,60
04.006.0008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDEENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA	T	27,40	25,32	693,76
04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00	59,38	59,38
04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	2.956,50	0,09	266,08
04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	98,55	0,56	55,18
				<i>SUBTOTAL</i>	<i>1.980,36</i>
<i>CATEGORIA 05 - Serviços Complementares</i>					
05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	16,12	35,47	571,77
05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	39,42	2,74	108,01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU	M2XMES	197,10	4,72	930,31
05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	394,20	6,02	2.373,08
05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	157,68	0,49	77,26
05.050.0001-0	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,COM 1MM DE ESPESSURA,INSCRICAO EM PLOTTER COM AS DIMENSOES DE 0,40X0,60M.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	1,00	495,69	495,69
05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS,MEDINDO 8X25CM,CONFORME DETALHE N°6033/EMOP,POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	28,49	113,96
05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE N°6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	54,66	218,64
				<i>SUBTOTAL</i>	<i>4.888,72</i>
<i>CATEGORIA 11 - Estrutura</i>					
11.003.0020-0	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,17	377,81	2.331,08
11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	17,15	432,89	7.424,06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

11.011.0040-0	CORTE,MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60,CRUZADAS ESOLDADAS ENTRE SI,EM PECAS DE CONCRETO	KG	166,35	1,79	297,76
11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,45	1.587,41	714,33
11.013.0080-0	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022	M3	22,74	1.945,41	44.238,62
11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR BARRAS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES	KG	161,52	3,83	618,62
11.030.0090-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=30MPA	M2	199,29	118,33	23.581,98
				SUBTOTAL	79.206,45
<i>CATEGORIA 12 - Alvenaria e Divisórias</i>					
12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ,(0,10M	M2	400,40	46,31	18.542,52
12.035.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CARIJO,COM3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,24	316,40	3.872,73
				SUBTOTAL	22.415,25
<i>CATEGORIA 13 - Revestimento de Paredes, Tetos e Pisos</i>					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

13.001.0015-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	871,74	26,71	23.284,17
13.030.0250-0	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTECONFORME ITEM 13.025.0016	M2	314,63	98,88	31.110,61
13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	171,50	29,28	5.021,52
13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASÃO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E	M2	171,50	61,87	10.610,70
13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIM	M	37,80	45,15	1.706,67
13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO	M	7,20	45,24	325,72
				SUBTOTAL	72.059,39
<i>CATEGORIA 14 - Esquadria de PVC, Ferro, Alumínio ou Madeira, Vidraças e Ferragens</i>					
14.003.0025-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24,00	326,06	7.825,44
14.003.0148-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE,PROVIDA DE HASTE DE COMANDO,EMPERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00	594,11	7.129,32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	36,00	59,18	2.130,48
14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	416,78	1.667,12
14.007.0060-0	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BANHEIRO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA TIP.TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO	UN	4,00	66,29	265,16
14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;	UN	4,00	59,41	237,64
14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 90X210X3CM,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM,ADUELA 13X3CM	UN	4,00	928,54	3.714,16
14.008.0093-0	QUADRO DE AULA,MEDINDO 2,00X1,20M,EM COMPENSADO DE CEDRO DE8MM DE ESPESSURA,REVESTIMENTO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA BRILHANTE COM MOLDURA DE MADEIRA ENERGIZADA	UN	4,00	473,07	1.892,28
				SUBTOTAL	24.861,60
<i>CATEGORIA 15 - Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e Mecânicas</i>					
15.001.0027-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAME	UN	4,00	440,95	1.763,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.003.0178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	32,06	64,12
15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M	UN	4,00	338,77	1.355,08
15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	4,00	139,05	556,20
15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	2,00	283,25	566,50
15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES	UN	4,00	262,97	1.051,88
15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	45,68	91,36
15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN	UN	2,00	93,58	187,16
15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00	77,63	931,56



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00	18,76	225,12
15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX	UN	4,00	890,15	3.560,60
15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETTRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S,F	M	24,00	130,00	3.120,00
15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNT	UN	1,00	341,94	341,94
15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	8,90	106,80
15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 35 A 60AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	20,18	80,72
15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	38,16	152,64
15.008.0085-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600,00	2,65	1.590,00
15.008.0090-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	3,51	702,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.008.0100-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00	6,34	2.536,00
15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM	UN	2,00	274,04	548,08
15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT	UN	12,00	513,96	6.167,52
15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT	UN	2,00	652,03	1.304,06
15.015.0213-0	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBUTIDO NA LAJE,12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPT	UN	8,00	242,33	1.938,64
15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADR	UN	22,00	262,85	5.782,70
15.018.0130-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	6,63	99,45
15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	43,30	86,60
15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00	8,59	309,24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00	39,35	1.416,60
15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	72,00	6,38	459,36
				SUBTOTAL	37.095,73
<i>CATEGORIA 16 - Coberturas, Isolamentos e Impermeabilização</i>					
16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIM	M2	186,51	26,46	4.935,05
16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENT	M2	166,52	28,22	4.699,19
16.003.0050-0	RUFO EM CONCRETO ARMADO COM 45CM DE LARGURA E 6CM DE ESPESURA,ENGASTADO E ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:3,INCLUSIVE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	25,55	79,60	2.033,78
16.004.0018-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESURA DE 8MM,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	186,51	38,04	7.094,84
16.021.0002-0	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA DE ASFALTO ELASTOMERICO EM SOLUCAO,APLICADA A FRIO,CONSIDERADO O CONSUMO DE 0,40KG/M2 DOPRIMER EM UMA DEMA0 E 4KG/M2 DE ASFALTO RECOMENDADO,COM REFO	M2	38,32	84,98	3.256,43
				SUBTOTAL	22.019,29
<i>CATEGORIA 17 - Pinturas</i>					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO	M2	42,84	35,18	1.507,11
17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO, CONFO	M2	42,84	14,93	639,60
17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE SELADOR, UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	557,11	21,53	11.994,57
17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, INCOLOR OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMEN	M2	557,11	12,98	7.231,28
				SUBTOTAL	21.372,56
<i>CATEGORIA 18 - Aparelhos Hidraulicos, Sanitarios, Elétricos, Mecanicos e Esportivos</i>					
18.002.0027-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2	UN	4,00	158,21	632,84
18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS	UN	4,00	193,39	773,56
18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	32,40	129,60
18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	39,12	156,48



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	31,27	125,08
18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	106,69	426,76
18.007.0049-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	4,00	36,61	146,44
18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00	45,41	181,64
18.027.0315-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLU	UN	32,00	136,52	4.368,64
18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	4,00	2.572,40	10.289,60
18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	289,63	1.158,52
18.081.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENT	M2	2,70	449,89	1.214,70
18.081.0100-0	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 5X3CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,50	36,20	162,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

18.081.0021-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGADE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3,20	289,80	927,36
				SUBTOTAL	20.694,12
<i>CATEGORIA 20 - Custos Rodoviários</i>					
20.104.0001-0	SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO	M3	55,95	59,00	3.301,05
				SUBTOTAL	3.301,05
SUBTOTAL GERAL					384.835,95
TOTAL DO ORÇAMENTO COM O BDI DE 18% INCLUSO					384.835,95

Obra: Ampliação da Escola Municipal do Retiro com a construção de duas salas e um banheiro infantil conjugado					
Endereço: Estrada do Retiro, s/ nº - Retiro - Maricá - RJ					
Município/UF: Maricá/ RJ					
PLANILHA MEMÓRIA DE CÁLCULO					
IO=SETEMBRO/2015					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<i>Administração Local</i>					
05.100.0900-0	UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERA	UR	70,632	25,29	1.786,28
encarregado = 14.784,00 x 5% = 739,20					
engenheiro = 20941,80 x 5% = 1047,09					
TOTAL = 739,20 + 1047,09 = 1786,29 / 25,29 = 70,632					
05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	528,00	28,00	14.784,00
1,00 und x 8,00 h x 22,00 dias x 3,00 meses = 528,00 h					
05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	132,00	158,65	20.941,80
1,00 und x 2,00 h x 22,00 dias x 3,00 meses = 132,00 h					
SUBTOTAL					37.512,08
<i>CATEGORIA 01 - Serviços de Escritório, Laboratório e Campo</i>					
01.005.0001-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE	M2	138,10	7,54	1.041,27



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

	COMPACTACAO				
	14,85 compr x 9,30 largura = 138,10 m²				
01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	138,10	2,46	339,72
	14,85 compr x 9,30 largura = 138,10 m²				
01.050.0034-0	PROJETO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES, DE ACORDO C	M2	100,23	59,18	5.931,61
	12,85 compr x 7,80 largura = 100,23 m²				
01.050.0098-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	11,70	10,74	125,65
	1,00 banheiro x 2,25 compr x 5,20 largura = 11,70 m²				
01.050.0113-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	89,08	12,87	1.146,45
	2,00 salas x 5,30 compr x 7,30 largura = 77,38 m²				
	1,00 banheiro x 2,25 compr x 5,20 largura = 11,70 m²				
	TOTAL = 77,38 + 11,70 = 89,08				
01.050.0128-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, EM AUTOCAD, EM PREDIOS COM ÁREA DE ATE 500M2	M2	77,38	9,84	761,41
	2,00 salas x 5,30 compr x 7,30 largura = 77,38 m²				
				SUBTOTAL	9.346,11
	CATEGORIA 02 - Canteiro de Obra				
02.001.0003-0	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, LISA, DE COLAGEM FENOLICA, A PROVA D'ÁGUA, COM 2,20X1,10M E 10MM DE ESPESSURA, PREGADAS EM PECAS DE MA	M2	106,26	32,27	3.429,01
	(14,85 compr + 9,30 largura) x 2,00 lados x 2,20 largura = 106,26 m²				
02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E	UNXMES	3,00	526,28	1.578,84
	1,00 container x 3,00 meses = 3,00 und x mês				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLIC	UN	1,00	2.838,28	2.838,28
1 unidade					
02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.491,86	1.491,86
1 unidade					
02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	299,23	1.795,38
3,00 compr x 2,00 largura = 6,00 M²					
				SUBTOTAL	11.133,37
<i>CATEGORIA 03 - Movimento de Terra</i>					
03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	27,64	51,31	1.418,20
1,20 compr X 1,20 largura X 1,20 altura x 16,00 und = 27,64 m³					
03.010.0100-0	COMPACTACAO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 30CM, UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO (SAPO), INCLUSIVE COMPRESSOR	M3	46,90	24,87	1.166,40
12,85 compr x 7,30 largura x 0,50 altura = 46,90 m³					
03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	19,75	31,69	625,87
27,64 m³ escavação - 7,89 m³ sapatas concreto = 19,75 m³					
				SUBTOTAL	3.210,47
<i>CATEGORIA 04 - Transportes</i>					
04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H	T X KM	191,62	0,87	166,70
17,42 T X 11,00 Km = 191,62 T x Km					
04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UN X KM	30,00	21,22	636,60
1,00 container X 30,00 km = 30,00 und x Km					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

04.006.0008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULA	T	17,42	25,32	441,07
10,25 m³ X 1,7 T/ m³ = 17,42 T					
04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00	59,38	59,38
1,00 unidade					
04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1.813,50	0,09	163,21
12,85 compr. + 7,30 largura = 20,15 m² x 3,00 altura x 30,00 km = 1813,50					
04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	60,45	0,56	33,85
(12,85 compr. + 7,30 largura) = 20,15 m² x 3,00 altura = 60,45 m²					
				SUBTOTAL	1.500,81
<i>CATEGORIA 05 - Serviços Complementares</i>					
05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	10,25	35,47	363,56
27,64 escavação - 19,75 reaterro = 7,89 m³ X 1,3 (empolamento) = 10,25m³					
05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	24,18	2,74	66,25
12,85 compr. + 7,30 largura = 20,15 m² x 1,20 altura = 24,18 m²					
05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRES APATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLU	M2XMES	120,90	4,72	570,64
12,85 compr. + 7,30 largura = 20,15 m² x 3,00 altura x 2,00 meses = 120,90 m² x mês					
05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	241,80	6,02	1.455,63
12,85 compr. + 7,30 largura = 20,15 m² x 3,00 altura x 4,00 vezes = 241,80 m²					
05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	96,72	0,49	47,39
12,85 compr. + 7,30 largura = 20,15 m² x 1,20 largura = 24,18 m² x 2,00 und x 2 serviços = 96,72 m²					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

05.050.0001-0	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,COM 1MM DE ESPESSURA,INSCRICAO EM PLOTTER COM AS DIMENSOES DE 0,40X0,60M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	495,69	495,69
1,00 unidade					
05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS,MEDINDO 8X25CM,CONFORME DETALHE Nº6033/EMOP,POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	28,49	56,98
2,00 unidades					
05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICAND O SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE Nº6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	54,66	109,32
2,00 unidades					
				SUBTOTAL	3.165,46
CATEGORIA 11 - Estrutura					
11.003.0020-0	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCA O,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,37	377,81	1.273,21
sapatas = 16 und x 1,20 compr. X 1,20 largura X 0,10 altura = 2,30 m³					
cintas = 53,70 perimetro x 0,20 largura x 0,10 altura = 1,07 m³					
TOTAL: 2,30 + 1,07 = 3,37 m³					
11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,10	432,89	3.506,40
banheiro = 2,25 compr. X 4,90 largura = 11,02 m² x 0,10 altura = 1,10 m³					
salas = 2 und x 5,00 compr. X 7,00 largura = 70,00 m² x 0,10 = 7,00 m³					
TOTAL = 1,10 + 7,00 = 8,10 m³					
11.013.0080-0	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022	M3	14,07	1.945,41	27.371,91
sapatas = 16 und x 0,80 compr. X 0,80 largura X 0,40 altura = 4,09 m³					
arranque = 16 und x 0,20 compr x 0,20 largura x 0,70 altura = 0,44 m³					
cintas = 53,70 perimetro x 0,20 largura x 0,30 altura = 3,22 m³					
pilares = 16 und x 0,20 compr x 0,15 largura x 3,00 altura = 2,88 m³					
vigas = 53,70 perimetro x 0,20 largura x 0,30 altura = 3,22 m³					
TOTAL = 4,09 + 0,44 + 3,22 + 2,88 + 3,22 = 14,07 m³					
11.011.0040-0	CORTE,MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60,CRUZADAS ESOLDADAS ENTRE SI,EM PECAS DE CONCRETO	KG	78,58	1,79	140,65
salas = 2,00 und x 5,00 compr x 7,00 largura = 70,00 m²					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

banheiro = 2,25 compr. X 4,90 largura = 11,02 m ²					
Total = 70,00 + 11,02 = 81,02 m ² x 0,97 Kg/m ² = 78,58 Kg					
11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO TODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,21	1.587,41	333,35
J1 = (2,00 compr. + 0,10 m) X 2,00 janelas x 2,00 salas x 0,10 largura x 0,10 altura = 0,08 m ³					
J2 = (2,00 compr. + 0,10 m) x 2,00 janelas x 2,00 salas x 0,10 largura x 0,10 altura = 0,08 m ³					
J2 = (2,00 compr. + 0,10m) x 1,00 janelas x 1 banheiro x 0,10 largura x 0,10 altura = 0,02m ³					
P1 = (0,90 compr. + 0,60) x 1,00 porta x 2,00 salas x 0,10 largura x 0,10 altura = 0,02 m ³					
P2 = (0,80 compr. + 0,60m) x 2,00 portas x 1,00 banheiro x 0,10 largura x 0,10 altura = 0,01 m ³					
TOTAL = 0,08 + 0,08 + 0,02 + 0,02 + 0,01 = 0,21m ³					
11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR BARRAS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES	KG	78,58	3,83	300,96
salas = 2,00 und x 5,00 compr x 7,00 largura = 70,00 m ²					
banheiro = 2,25 compr. X 4,90 largura = 11,02 m ²					
Total = 70,00 + 11,02 = 81,02 m ² x 0,97 Kg/m ² = 78,58 Kg					
11.030.0090-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESURA, COM CONCRETO FCK=30MPA	M2	100,23	118,33	11.860,21
12,85 compr x 7,80 largura = 100,23 m ²					
				SUBTOTAL	44.786,69
<i>CATEGORIA 12 - Alvenaria e Divisórias</i>					
12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M)	M2	214,80	46,31	9.947,38
53,70 perímetro x 4,00 altura = 214,80 m ²					
12.035.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CARIJO, COM 3CM DE ESPESURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	6,12	316,40	1.936,36
4 und x 0,85 compr. X 1,80 altura = 6,12 m ²					
				SUBTOTAL	11.883,74
<i>CATEGORIA 13 - Revestimento de Paredes, Tetos e Pisos</i>					
13.001.0015-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 9MM DE ESPESURA	M2	465,06	26,71	12.421,75
alvenaria x 2,00 lados = 214,80 x 2,00 lados = 429,60 m ²					
banheiro teto = 2,25 compr. X 4,90 largura = 11,02 m ²					
salas teto = 2 und x 5,00 compr. X 7,00 largura = 70,00 m ²					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

	laje sobra = 2,25 compr x 2,10 largura = 4,72 m ²				
	TOTAL = 429,60 + 11,02 + 70,00 + 4,72 = 515,34 m²				
	J1 = 2,00 compr x 1,50 altura x 2,00 janelas x 2,00 salas x 2,00 lados = 24,00 m ²				
	J2 = 2,00 compr x 0,60 altura x 2,00 janelas x 2,00 salas x 2,00 lados = 9,60 m ²				
	J2 = 2,00 compr x 0,60 altura x 1 janela x 1 banheiro x 2,00 lados = 2,40 m ²				
	P1 = 0,90 x 2,10 x 1,00 porta x 2,00 salas x 2,00 lados = 7,56 m ²				
	P2 = 0,80 compr x 2,10 altura x 2,00 portas x 1,00 banheiro x 2,00 lados = 6,72 m ²				
	TOTAL = 515,34 - 24,00 - 9,60 - 2,40 - 7,56 - 6,72 = 465,06 m²				
13.030.0250-0	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	160,39	98,88	15.859,36
	banheiro = 2,25 compr. + 4,90 largura = 7,15 m x 2,00 lados x 3,00 altura = 42,90 m ²				
	salas área interna = 2 und x (5,00 compr. + 7,00 largura) x 2,00 lados = 48,00 m x 1,50 altura = 72,00 m ²				
	área externa = 43,90 m x 1,50 altura = 65,85 m ²				
	salas - J1 = 2,00 compr x 0,50 altura x 2,00 janelas x 2,00 salas x 2,00 lados = 8,00 m ²				
	salas - J2 = 2,00 compr x 0,60 altura x 1,00 janela x 1,00 banheiro x 1,00 lado = 1,20 m ²				
	P1 = 0,90 compr x 1,50 altura x 1,00 porta x 2,00 salas x 2,00 lados = 5,40 m ²				
	P2 = 0,80 compr x 1,50 altura x 2,00 porta x 1,00 banheiro x 1,00 lado = 2,40 m ²				
	P2 = 0,80 compr x 2,10 altura x 2,00 porta x 1,00 banheiro x 1,00 lado = 3,36 m ²				
	TOTAL esquadrias = 8,00 + 1,20 + 5,40 + 2,40 + 3,36 = 20,36 m²				
	TOTAL GERAL = 42,90 + 72,00 + 65,85 - 20,36 = 160,39 m²				
13.301.0125-1	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 3CM	M2	81,02	29,28	2.372,26
	banheiro = 2,25 compr. X 4,90 largura = 11,02 m ²				
	salas = 2 und x 5,00 compr. X 7,00 largura = 70,00 m ²				
	TOTAL = 11,02 + 70,00 = 81,02 m²				
13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E	M2	81,02	61,87	5.012,70
	banheiro = 2,25 compr. X 4,90 largura = 11,02 m ²				
	salas = 2 und x 5,00 compr. X 7,00 largura = 70,00 m ²				
	TOTAL = 11,02 + 70,00 = 81,02 m²				
13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIM	M	18,90	45,15	853,33
	J1 = (2,00 + 0,10) x 2,00 janelas x 2,00 salas = 8,40 m				
	J2 = (2,00 + 0,10) x 2,00 janelas x 2,00 salas = 8,40 m				
	J2 = (2,00 + 0,10) x 1,00 janela x 1,00 salas = 2,10 m				
	TOTAL = 8,20 + 8,20 + 2,10 = 18,90 m				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO	M	3,60	45,24	162,86
P1 = (0,90 + 0,05) x 2,00 portas = 1,90 m					
P2 = (0,80 + 0,05) x 2,00 portas = 1,70 m					
TOTAL = 1,90 + 1,70 = 3,60 m					
				SUBTOTAL	36.682,26
<i>CATEGORIA 14 - Esquadria de PVC, Ferro, Alumínio ou Madeira, Vidraças e Ferragens</i>					
14.003.0025-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00	326,06	3.912,72
J1 = (2,00 x 1,50) x 2,00 janelas x 2,00 salas = 12,00 m²					
14.003.0148-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE,PROVIDA DE HASTE DE COMANDO,EMPERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	594,11	3.564,66
J2 = (2,00 x 0,60) x 2 janelas x 2 salas = 4,80 m²					
J2 = (2,00 x 0,60) x 1,00 janela x 1,00 salas = 1,20 m²					
TOTAL = 4,80 + 1,20 = 6,00 m²					
14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,00	59,18	1.065,24
J1 + J2 + J2 = 12,00 + 4,80 + 1,20 = 18,00 m²					
14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	416,78	833,56
2,00 unidades					
14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 90X210X3CM,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM,ADUELA 13X3CM	UN	2,00	928,54	1.857,08
2,00 unidades					
14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;	UN	2,00	59,41	118,82
2,00 unidades					
14.007.0060-0	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BANHEIRO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:- FECHADURA TIP.TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO	UN	2,00	66,29	132,58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

	ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO				
2,00 unidades					
14.008.0093-0	QUADRO DE AULA,MEDINDO 2,00X1,20M,EM COMPENSADO DE CEDRO DE8MM DE ESPESSURA,REVESTIMENTO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA BRILHANTE COM MOLDURA DE MADEIRA ENERGIZADA	UN	4,00	473,07	1892,28
2,00 unidades x 2,00 salas = 4,00 unidades					
				SUBTOTAL	13.376,94
<i>CATEGORIA 15 - Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e Mecânicas</i>					
15.001.0026-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAME	UN	2,00	269,94	539,88
2,00 unidades					
15.003.0178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	32,06	32,06
1,00 unidades					
15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M	UN	2,00	338,77	677,54
2,00 unidades					
15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00 M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00	139,05	278,10
2,00 unidades					
15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00 M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,00	283,25	283,25
1,00 unidade					
15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES	UN	2,00	262,97	525,94



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

2,00 unidades					
15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDEDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	45,68	45,68
1,00 unidade					
15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL.DE VEN	UN	1,00	93,58	93,58
1,00 unidade					
15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,00	77,63	465,78
6,00 M					
15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00	18,76	225,12
12,00 M					
15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX	UN	2,00	890,15	1.780,30
2 unidades					
15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETRICA ,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.F	M	12,00	130,00	1.560,00
6,00 m x 2,00 und = 12,00 m					
15.007.0501-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM D	UN	1,00	193,90	193,90
1,00 unidade					
15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	8,90	53,40
6,00 unidades					
15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 35 A 60AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	20,18	40,36
2,00 unidades					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	38,16	76,32
2,00 unidades					
15.008.0085-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEND O:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	2,65	795,00
100,00 M + (100 x 2) = 300,00					
15.008.0090-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEND O:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	3,51	351,00
100,00 metros					
15.008.0100-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEND O:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	6,34	1.268,00
100,00 M x 2 = 200,00					
15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM	UN	1,00	274,04	274,04
1,00 unidade					
15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT	UN	6,00	513,96	3.083,76
3,00 x 2,00 = 6,00 und					
15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT	UN	1,00	652,03	652,03
1,00 unidade					
15.015.0213-0	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBTIDO NA LAJE,12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPT	UN	4,00	242,33	969,32
2,00 und x 2,00 salas = 4,00 und					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADR	UN	11,00	262,85	2.891,35
11,00 unidades					
15.018.0130-0	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC, 4"X4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	6,63	66,30
2 unidades + (4,00 x 2) = 10,00					
15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	43,30	43,30
1,00 unidade					
15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	8,59	154,62
18,00 M					
15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	39,35	708,30
18,00 M					
15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00	6,38	229,68
18,00 M x 2 = 36,00					
				SUBTOTAL	18.357,91
<i>CATEGORIA 16 - Coberturas, Isolamentos e Impermeabilização</i>					
16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENT	M2	93,80	26,46	2.481,94
banheiro = 2,25 compr. X 7,30 largura = 16,42 m²					
salas = 2 und x 5,30 compr. X 7,30 largura = 77,38 m²					
TOTAL = 16,42 + 77,38 = 93,80 m²					
16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"X3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENT	M2	93,80	28,22	2.647,03
banheiro = 2,25 compr. X 7,30 largura = 16,42 m²					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

salas = 2 und x 5,30 compr. X 7,30 largura = 77,38 m ²					
TOTAL = 16,42 + 77,38 = 93,80 m²					
16.003.0050-0	RUFO EM CONCRETO ARMADO COM 45CM DE LARGURA E 6CM DE ESPESSURA,ENGASTADO E ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:3,INCLUSIVE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	26,55	79,60	2.113,38
26,55 metros					
16.004.0018-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	93,80	38,04	3.568,15
banheiro = 2,25 compr. X 7,30 largura = 16,42 m²					
salas = 2 und x 5,30 compr. X 7,30 largura = 77,38 m²					
TOTAL = 16,42 + 77,38 = 93,80 m²					
16.021.0002-0	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA DE ASFALTO ELASTOMERICO EM SOLUCAO,APLICADA A FRIO,CONSIDERADO O CONSUMO DE 0,40KG/M2 DOPRIMER EM UMA DEMA0 E 4KG/M2 DE ASFALTO RECOMENDADO,COM REFO	M2	19,27	84,98	1.637,56
12,85 compr. X 1,50 = 19,27 m²					
				SUBTOTAL	12.448,06
<i>CATEGORIA 17 - Pinturas</i>					
17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMA0S DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICO	M2	21,42	35,18	753,55
P1 = 0,90 compr x 2,10 altura x 1,00 porta x 2,00 salas x 3,00 vezes = 11,34 m²					
P2 = 0,80 compr x 2,10 altura x 2,00 portas x 1,00 banheirox 3,00 vezes = 10,08 m²					
TOTAL = 11,34 + 10,08 = 21,42 m²					
17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFO	M2	21,42	14,93	319,80
P1 = 0,90 compr x 2,10 altura x 1,00 porta x 2,00 salas x 3,00 vezes = 11,34 m²					
P2 = 0,80 compr x 2,10 altura x 2,00 portas x 1,00 banheirox 3,00 vezes = 10,08 m²					
TOTAL = 11,34 + 10,08 = 21,42 m²					
17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR,UMA DEMA0 DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	304,67	21,53	6.559,54
465,06 (emboço) - 160,39 (revestimento de parede) = 304,67m²					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMEN	M2	304,67	12,98	3.954,61
465,06 (emboço) - 160,39 (revestimento de parede) = 304,67m²					
				SUBTOTAL	11.587,50
<i>CATEGORIA 18 - Aparelhos Hidraulicos, Sanitarios, Elétricos, Mecanicos e Esportivos</i>					
18.002.0027-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2	UN	2,00	158,21	316,42
2,00 unidades					
18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS	UN	2,00	193,39	386,78
2,00 unidades					
18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	32,40	64,80
2,00 unidades					
18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	39,12	78,24
2,00 unidades					
18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	31,27	62,54
2,00 unidades					
18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	106,69	213,38
2,00 unidades					
18.007.0049-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	2,00	36,61	73,22
2,00 unidades					
18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00	45,41	90,82
2,00 unidades					
18.027.0315-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLU	UN	16,00	136,52	2.184,32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

16,00 unidades					
18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2,00	2.572,40	5.144,80
2,00 unidades					
18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	289,63	1.158,52
2,00 salas x 2,00 unidades = 4,00 unidades					
18.081.0021-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGADE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1,60	289,80	463,68
1,60 metros					
18.081.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENT	M2	1,35	449,89	607,35
2,25 X 0,60 = 1,35 M²					
18.081.0100-0	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 5X3CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2,25	36,20	81,45
2,25 M					
				SUBTOTAL	10.926,32
<i>CATEGORIA 20 - Custos Rodoviários</i>					
20.104.0001-0	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	24,30	59,00	1.433,70
banheiro = 2,25 compr. X 4,90 largura = 11,02 m²					
salas = 2 und x 5,00 compr. X 7,00 largura = 70,00 m²					
TOTAL = 11,02 + 70,00 = 81,02 M² x 0,30 altura = 24,30 m³					
				SUBTOTAL	1.433,70
SUBTOTAL GERAL					227.351,42
TOTAL DO ORÇAMENTO COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL					227.351,42



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo n°	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Comissão Permanente de Licitação

B - PROPOSTA DETALHE

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2016

A Realizar-se em

Processo:

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º 05/2016

CARIMBO DO CNPJ

Item	Especificação	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Obra: Ampliação da Escola Municipal Levy Carlos Ribeiro - Construção - 4 (quatro) salas de 35m²; - 2 (dois) banheiros infantis; Endereço: Rua B, s/nº, São José de Imbassaí, 1º Distrito de Maricá (Centro).	Unidade		
02	Obra: Ampliação da Escola Municipal Alcebíades Afonso Viana Filho - construção de - Uma sala de 35m²; - 2 (dois) banheiros (MAS/FEM); - 1 (um) depósito; Endereço: Rua Ernestina Oliveira Viana, s/nº, Cachoeira, São José de Imbassaí, 1º Distrito de Maricá (Centro).	Unidade		
03	Ampliação da Escola Municipalizada do Retiro - construção de - Duas salas de 35m²; - 1 (um) banheiro infantil; Endereço: Estrada do Retiro, s/nº, Retiro, 1º Distrito de Maricá (Centro).	Unidade		



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

OBS: Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD contendo arquivo do Word com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

OBS: No dia marcado para a realização do certame deve a empresa participante trazer a proposta impressa e em CD-RW.

OSB: A empresa deverá apresentar os anexos contendo as planilhas de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários, com a indicação da respectiva data de referência (mês/ano).

Em, ____ de _____ de 2016.

Nº de Inscrição Municipal ou Estadual

Firma Proponente (Assinatura)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

ANEXO DA PROPOSTA DETALHE

Obra: Ampliação da Escola Municipal Alcebiades Afonso Viana Filho - construção de uma sala de aula, um banheiro feminino e um banheiro masculino.					
Endereço: Rua Ernestina Oliveira Viana, s/ nº - Cachoeira - Maricá - RJ.					
Município/UF: Maricá - RJ					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	TOTAL
				UNITÁRIO	
<i>Administração Local</i>					
05.100.0900-0	UNIDADE DE REFERENCIA,PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS,TAIS COMO:CONSUMO DE AGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETRICA,ETC,E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERA	UR	70,632		
05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	528,00		
05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	132,00		
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 01 - Serviços de Escritório, Laboratório e Campo</i>					
01.005.0001-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	189,37		
01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECÃO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	189,37		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

01.050.0034-0	PROJETO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇAO E DETALHES, DE ACORDO C	M2	131,47		
01.050.0098-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	51,13		
01.050.0113-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	123,49		
01.050.0128-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, EM AUTOCAD, EM PREDIOS COM AREA DE ATE 500M2	M2	75,19		
				SUBTOTAL	
CATEGORIA 02 - Canteiro de Obra					
02.001.0003-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, LISA, DE COLAGEM FENOLICA, A PROVA D'AGUA, COM 2,20X1,10M E 10MM DE ESPESSURA, PREGADAS EM PECAS DE MA	M2	125,40		
02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER TIPO ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E	UNXMES	3,00		
02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLIC	UN	1,00		
02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00		
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 03 - Movimento de Terra</i>					
03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	29,37		
03.010.0100-0	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 30CM,UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO(SAPO),INCLUSIVE COMPRESSOR	M3	94,68		
03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	21,04		
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 04 - Transportes</i>					
04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H	T X KM	193,09		
04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	30,00		
04.006.0008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA	T	18,39		
04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	2092,50		
04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	69,75		
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 05 - Serviços Complementares</i>					
05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	10,82		
05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	27,90		
05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU	M2XMES	139,50		
05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	279,00		
05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	111,60		
05.050.0001-0	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,COM 1MM DE ESPESSURA,INSCRICAO EM PLOTTER COM AS DIMENSOES DE 0,40X0,60M.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	1,00		
05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS,MEDINDO 8X25CM,CONFORME DETALHE N°6033/EMOP,POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OUFEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE N°6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 11 - Estrutura</i>					
11.003.0020-0	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,31		
11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	112,32		
11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,17		
11.013.0080-0	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022	M3	15,27		
11.011.0040-0	CORTE,MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60,CRUZADAS ESOLDADAS ENTRE SI,EM PECAS DE CONCRETO	KG	112,31		
11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,25		
11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR BARRAS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES	KG	112,32		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

11.030.0090-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=30MPA	M2	124,41		
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 12 - Alvenaria e Divisórias</i>					
12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M	M2	297,80		
12.035.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CARIJO,COM3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24,03		
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 13 - Revestimento de Paredes, Tetos e Pisos</i>					
13.001.0015-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	650,62		
13.030.0250-0	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTECONFORME ITEM 13.025.0016	M2	267,88		
13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	77,34		
13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E	M2	77,34		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIM	M	13,40		
13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO	M	3,60		
13.370.0015-0	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 10CM,NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	39,30		
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 14 - Esquadria de PVC, Ferro, Alumínio ou Madeira, Vidraças e Ferragens</i>					
14.003.0025-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00		
14.003.0148-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE,PROVIDA DE HASTE DE COMANDO,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,22		
14.003.0230-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,64		
14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	19,62		
14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 90X210X3CM,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM,ADUELA 13X3CM	UN	1,00		
14.007.0060-0	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BANHEIRO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA TIP.TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO	UN	2,00		
14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;	UN	3,00		
14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE	UN	7,00		
14.007.0270-0	FECHADURA DE CILINDRO OVALADO,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO PARA PORTAS DE CORRER,DE FERRO OU ALUMINIO.FORNECIMENTO	UN	7,00		
14.008.0093-0	QUADRO DE AULA,MEDINDO 2,00X1,20M,EM COMPENSADO DE CEDRO DE8MM DE ESPESSURA,REVESTIMENTO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA BRILHANTE COM MOLDURA DE MADEIRA ENERGIZADA	UN	2,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.001.0026-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAME	UN	2,00		
15.003.0178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M	UN	4,00		
15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFON	UN	1,00		
15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	6,00		
15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	2,00		
15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXO	UN	2,00		
15.004.0108-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,	UN	2,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES	UN	3,00		
15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00		
15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN	UN	2,00		
15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00		
15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX	UN	1,00		
15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.F	M	6,00		
15.007.0501-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM D	UN	1,00		
15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 35 A 60AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
15.008.0085-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00		
15.008.0090-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00		
15.008.0100-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00		
15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM	UN	3,00		
15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT	UN	3,00		
15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT	UN	2,00		
15.015.0213-0	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBUTIDO NA LAJE,12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPT	UN	2,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM ² , CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADR	UN	9,00		
15.018.0130-0	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC, 4"X4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00		
15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00		
15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00		
15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00		
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 16 - Coberturas, Isolamentos e Impermeabilização</i>					
16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO	M2	123,49		
16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"X3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO	M2	123,49		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

16.003.0050-0	RUFO EM CONCRETO ARMADO COM 45CM DE LARGURA E 6CM DE ESPESSURA,ENGASTADO E ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:3,INCLUSIVE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	27,65		
16.004.0018-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	123,49		
16.021.0002-0	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA DE ASFALTO ELASTOMERICO EM SOLUCAO,APLICADA A FRIO,CONSIDERADO O CONSUMO DE 0,40KG/M2 DOPRIMER EM UMA DEMA0 E 4KG/M2 DE ASFALTO RECOMENDADO,COM REFO	M2	38,32		
				SUBTOTAL	
CATEGORIA 17 - Pinturas					
17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICO	M2	27,09		
17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFO	M2	27,09		
17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR,UMA DEMA0 DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	382,74		
17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMEN	M2	382,74		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

					SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 18 - Aparelhos Hidraulicos, Sanitarios, Elétricos, Mecanicos e Esportivos</i>						
18.002.0019-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 42X30CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" EM METAL CROMADO E VALVULA DE ESC	UN	2,00			
18.002.0027-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2	UN	4,00			
18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	2,00			
18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS	UN	3,00			
18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00			
18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00			
18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00			
18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00			
18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00			
18.007.0049-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	4,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	5,00		
18.016.0110-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,EM"L",EM TUBO DE 1.1/4" EM ACO INOXIDAVEL,AISI-304,LIGA 18.8,MEDINDO 60X60CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
18.027.0460-0	GLOBO ESFERICO EM PLASTICO,DE 6" E PLAFONIER EM ALUMINIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
18.027.0315-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLU	UN	12,00		
18.027.0450-0	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,PARA LAMPADA INCANDESCENTE(EXCLUSIVE LAMPADA).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	1,00		
18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	2,00		
18.081.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENT	M2	2,10		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

18.081.0100-0	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 5X3CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3,50		
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 20 - Custos Rodoviários</i>					
20.104.0001-0	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	56,81		
				SUBTOTAL	
SUBTOTAL GERAL					
TOTAL DO ORÇAMENTO COM O BDI DE 18% INCLUSO					

Obra: Ampliação da Escola Municipal Vereador Levy Carlos Ribeiro - Construção de quatro salas de aula e dois banheiros infantis conjugados.					
Endereço: Rua B, s/ nº - São José de Imbassai - Maricá - RJ.					
Município/UF: Maricá - RJ.					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
					<i>#REF!</i>
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
<i>Administração Local</i>					
05.100.0900-0	UNIDADE DE REFERENCIA,PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS,TAIS COMO:CONSUMO DE AGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETRICA,ETC,E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERA	UR	70,632		
05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	528,00		
05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	132,00		
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 01 - Serviços de Escritório, Laboratório e Campo</i>					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

01.005.0001-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL. DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	256,21		
01.018.0001-0	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	256,21		
01.050.0034-0	PROJETO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOSATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES,DE ACORDO C	M2	199,29		
01.050.0098-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	23,40		
01.050.0113-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	177,21		
01.050.0128-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,EM AUTOCAD,EM PREDIOS COM AREA DE ATE 500M2	M2	153,66		
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 02 - Canteiro de Obra</i>					
02.001.0003-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,RESINADA,LISA,DE COLAGEM FENOLICA,A PROVA D'AGUA,COM 2,20X1,10M E 10MM DE ESPESSURA,PREGADAS EM PECAS DE MA	M2	162,14		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER TIPO ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E	UNXMES	3,00		
02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER TIPO ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E	UNXMES	1,00		
02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00		
02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00		
				<i>SUBTOTAL</i>	
<i>CATEGORIA 03 - Movimento de Terra</i>					
03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	50,11		
03.010.0100-0	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 30CM,UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO(SAPO),INCLUSIVE COMPRESSOR	M3	186,51		
03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	37,71		
				<i>SUBTOTAL</i>	
<i>CATEGORIA 04 - Transportes</i>					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H	T X KM	309,62		
04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	30,00		
04.006.0008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDEENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA	T	27,40		
04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00		
04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	2.956,50		
04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	98,55		
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 05 - Serviços Complementares</i>					
05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	16,12		
05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	39,42		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU	M2XMES	197,10		
05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	394,20		
05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	157,68		
05.050.0001-0	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,COM 1MM DE ESPESSURA,INSCRICAO EM PLOTTER COM AS DIMENSOES DE 0,40X0,60M.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	1,00		
05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS,MEDINDO 8X25CM,CONFORME DETALHE N°6033/EMOP,POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE N°6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
				<i>SUBTOTAL</i>	
<i>CATEGORIA 11 - Estrutura</i>					
11.003.0020-0	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,17		
11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	17,15		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

11.011.0040-0	CORTE,MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60,CRUZADAS ESOLDADAS ENTRE SI,EM PECAS DE CONCRETO	KG	166,35		
11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,45		
11.013.0080-0	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022	M3	22,74		
11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR BARRAS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES	KG	161,52		
11.030.0090-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=30MPA	M2	199,29		
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 12 - Alvenaria e Divisórias</i>					
12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ,(0,10M	M2	400,40		
12.035.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CARIJO,COM3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,24		
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 13 - Revestimento de Paredes, Tetos e Pisos</i>					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

13.001.0015-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	871,74		
13.030.0250-0	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTECONFORME ITEM 13.025.0016	M2	314,63		
13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	171,50		
13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASÃO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E	M2	171,50		
13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIM	M	37,80		
13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO	M	7,20		
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 14 - Esquadria de PVC, Ferro, Alumínio ou Madeira, Vidraças e Ferragens</i>					
14.003.0025-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24,00		
14.003.0148-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE,PROVIDA DE HASTE DE COMANDO,EMPERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	36,00		
14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
14.007.0060-0	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA, ABRIR, P/BANHEIRO, CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:- FECHADURA TIP. TRANQUETA, TRINCO REVERSIVEL, LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, LATAO, ACABAMENTO	UN	4,00		
14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO;	UN	4,00		
14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE 90X210X3CM, COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM, MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA "FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM	UN	4,00		
14.008.0093-0	QUADRO DE AULA, MEDINDO 2,00X1,20M, EM COMPENSADO DE CEDRO DE 8MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA BRILHANTE COM MOLDURA DE MADEIRA ENERGIZADA	UN	4,00		
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 15 - Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e Mecânicas</i>					
15.001.0027-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAME	UN	4,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.003.0178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M	UN	4,00		
15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	4,00		
15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	2,00		
15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES	UN	4,00		
15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00		
15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN	UN	2,00		
15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00		
15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX	UN	4,00		
15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETTRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S,F	M	24,00		
15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNT	UN	1,00		
15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00		
15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 35 A 60AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
15.008.0085-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600,00		
15.008.0090-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.008.0100-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00		
15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM	UN	2,00		
15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT	UN	12,00		
15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT	UN	2,00		
15.015.0213-0	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBUTIDO NA LAJE,12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPT	UN	8,00		
15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADR	UN	22,00		
15.018.0130-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00		
15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00		
15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	72,00		
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 16 - Coberturas, Isolamentos e Impermeabilização</i>					
16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO	M2	186,51		
16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO	M2	166,52		
16.003.0050-0	RUFO EM CONCRETO ARMADO COM 45CM DE LARGURA E 6CM DE ESPESURA,ENGASTADO E ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:3,INCLUSIVE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	25,55		
16.004.0018-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESURA DE 8MM,EXCLUSIVAMENTE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	186,51		
16.021.0002-0	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA DE ASFALTO ELASTOMERICO EM SOLUCAO,APLICADA A FRIO,CONSIDERADO O CONSUMO DE 0,40KG/M2 DOPRIMER EM UMA DEMAO E 4KG/M2 DE ASFALTO RECOMENDADO,COM REFO	M2	38,32		
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 17 - Pinturas</i>					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO	M2	42,84		
17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO, CONFO	M2	42,84		
17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR, UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	557,11		
17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, INCOLOR OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMEN	M2	557,11		
					SUBTOTAL
<i>CATEGORIA 18 - Aparelhos Hidraulicos, Sanitarios, Elétricos, Mecanicos e Esportivos</i>					
18.002.0027-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2	UN	4,00		
18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS	UN	4,00		
18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
18.007.0049-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	4,00		
18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00		
18.027.0315-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLU	UN	32,00		
18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	4,00		
18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
18.081.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENT	M2	2,70		
18.081.0100-0	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 5X3CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,50		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

18.081.0021-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGADE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3,20		
					SUBTOTAL
<i>CATEGORIA 20 - Custos Rodoviários</i>					
20.104.0001-0	SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO	M3	55,95		
					SUBTOTAL
SUBTOTAL GERAL					
TOTAL DO ORÇAMENTO COM O BDI DE 18% INCLUSO					

Obra: Ampliação da Escola Municipal do Retiro com a construção de duas salas e um banheiro infantil conjugado					
Endereço: Estrada do Retiro, s/ nº - Retiro - Maricá - RJ					
Município/UF: Maricá/ RJ					
PLANILHA MEMÓRIA DE CÁLCULO					
IO=SETEMBRO/2015					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<i>Administração Local</i>					
05.100.0900-0	UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERA	UR	70,632		
encarregado = 14.784,00 x 5% = 739,20					
engenheiro = 20941,80 x 5% = 1047,09					
TOTAL = 739,20 + 1047,09 = 1786,29 / 25,29 = 70,632					
05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	528,00		
1,00 und x 8,00 h x 22,00 dias x 3,00 meses = 528,00 h					
05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	132,00		
1,00 und x 2,00 h x 22,00 dias x 3,00 meses = 132,00 h					
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 01 - Serviços de Escritório, Laboratório e Campo</i>					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

01.005.0001-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M2	138,10		
14,85 compr x 9,30 largura = 138,10 m²					
01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRÁFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	138,10		
14,85 compr x 9,30 largura = 138,10 m²					
01.050.0034-0	PROJETO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M ² , APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES, DE ACORDO C	M2	100,23		
12,85 compr x 7,80 largura = 100,23 m²					
01.050.0098-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M ² , APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	11,70		
1,00 banheiro x 2,25 compr x 5,20 largura = 11,70 m²					
01.050.0113-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M ² , APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	89,08		
2,00 salas x 5,30 compr x 7,30 largura = 77,38 m²					
1,00 banheiro x 2,25 compr x 5,20 largura = 11,70 m²					
TOTAL = 77,38 + 11,70 = 89,08					
01.050.0128-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, EM AUTOCAD, EM PREDIOS COM ÁREA DE ATÉ 500M ²	M2	77,38		
2,00 salas x 5,30 compr x 7,30 largura = 77,38 m²					
				SUBTOTAL	
				L	
CATEGORIA 02 - Canteiro de Obra					
02.001.0003-0	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, LISA, DE COLAGEM FENOLICA, A PROVA D'ÁGUA, COM 2,20X1,10M E 10MM DE ESPESURA, PREGADAS EM PECAS DE MA	M2	106,26		
(14,85 compr + 9,30 largura) x 2,00 lados x 2,20 largura = 106,26 m²					
02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E	UNXMES	3,00		
1,00 container x 3,00 meses = 3,00 und x mês					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLIC	UN	1,00		
1 unidade					
02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00		
1 unidade					
02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00		
			3,00 compr x 2,00 largura = 6,00 M²		
				SUBTOTAL	
				L	
<i>CATEGORIA 03 - Movimento de Terra</i>					
03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	27,64		
			1,20 compr X 1,20 largura X 1,20 altura x 16,00 und = 27,64 m³		
03.010.0100-0	COMPACTACAO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 30CM, UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO (SAPO), INCLUSIVE COMPRESSOR	M3	46,90		
			12,85 compr x 7,30 largura x 0,50 altura = 46,90 m³		
03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	19,75		
			27,64 m³ escavação - 7,89 m³ sapatas concreto = 19,75 m³		
				SUBTOTAL	
				L	
<i>CATEGORIA 04 - Transportes</i>					
04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H	T X KM	191,62		
			17,42 T X 11,00 Km = 191,62 T x Km		
04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	30,00		
			1,00 container X 30,00 km = 30,00 und x Km		
04.006.0008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA	T	17,42		
			10,25 m³ X 1,7 T/ m³ = 17,42 T		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00		
1,00 unidade					
04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1.813,50		
12,85 compr. + 7,30 largura = 20,15 m² x 3,00 altura x 30,00 km = 1813,50					
04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	60,45		
(12,85 compr. + 7,30 largura) = 20,15 m² x 3,00 altura = 60,45 m²					
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 05 - Serviços Complementares</i>					
05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	10,25		
27,64 escavação - 19,75 reaterro = 7,89 m³ X 1,3 (empolamento) =10,25m³					
05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	24,18		
12,85 compr. + 7,30 largura = 20,15 m² x 1,20 altura = 24,18 m²					
05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU	M2XMES	120,90		
12,85 compr. + 7,30 largura = 20,15 m² x 3,00 altura x 2,00 meses = 120,90 m² x mês					
05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	241,80		
12,85 compr. + 7,30 largura = 20,15 m² x 3,00 altura x 4,00 vezes = 241,80 m²					
05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	96,72		
12,85 compr. + 7,30 largura = 20,15 m² x 1,20 largura = 24,18 m² x 2,00 und x 2 serviços = 96,72 m²					
05.050.0001-0	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,COM 1MM DE ESPESSURA,INSCRICAO EM PLOTTER COM AS DIMENSOES DE 0,40X0,60M.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	1,00		
1,00 unidade					
05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS,MEDINDO 8X25CM,CONFORME DETALHE N°6033/EMOP,POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
2,00 unidades					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE Nº6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
2,00 unidades					
					Subtotal
<i>CATEGORIA 11 - Estrutura</i>					
11.003.0020-0	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,37		
sapatas = 16 und x 1,20 compr. X 1,20 largura X 0,10 altura = 2,30 m ³					
cintas = 53,70 perimetro x 0,20 largura x 0,10 altura = 1,07 m ³					
TOTAL: 2,30 + 1,07 = 3,37 m³					
11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,10		
banheiro = 2,25 compr. X 4,90 largura = 11,02 m ² x 0,10 altura = 1,10 m ³					
salas = 2 und x 5,00 compr. X 7,00 largura = 70,00 m ² x 0,10 = 7,00 m ³					
TOTAL = 1,10 + 7,00 = 8,10 m³					
11.013.0080-0	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022	M3	14,07		
sapatas = 16 und x 0,80 compr. X 0,80 largura X 0,40 altura = 4,09 m ³					
arranque = 16 und x 0,20 compr x 0,20 largura x 0,70 altura = 0,44 m ³					
cintas = 53,70 perimetro x 0,20 largura x 0,30 altura = 3,22 m ³					
pilares = 16 und x 0,20 compr x 0,15 largura x 3,00 altura = 2,88 m ³					
vigas = 53,70 perimetro x 0,20 largura x 0,30 altura = 3,22 m ³					
TOTAL = 4,09 + 0,44 + 3,22 + 2,88 + 3,22 = 14,07 m³					
11.011.0040-0	CORTE,MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60,CRUZADAS ESOLDADAS ENTRE SI,EM PECAS DE CONCRETO	KG	78,58		
salas = 2,00 und x 5,00 compr x 7,00 largura = 70,00 m ²					
banheiro = 2,25 compr. X 4,90 largura = 11,02 m ²					
Total = 70,00 + 11,02 = 81,02 m ² x 0,97 Kg/m ² = 78,58 Kg					
11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,21		
J1 = (2,00 compr. + 0,10 m) X 2,00 janelas x 2,00 salas x 0,10 largura x 0,10 altura = 0,08 m ³					
J2 = (2,00 compr. + 0,10 m) x 2,00 janelas x 2,00 salas x 0,10 largura x 0,10 altura = 0,08 m ³					
J2 = (2,00 compr. + 0,10m) x 1,00 janelas x 1 banheiro x 0,10 largura x 0,10 altura = 0,02m ³					
P1 = (0,90 compr. + 0,60) x 1,00 porta x 2,00 salas x 0,10 largura x 0,10 altura = 0,02 m ³					
P2 = (0,80 compr. + 0,60m) x 2,00 portas x 1,00 banheiro x 0,10 largura x 0,10 altura = 0,01 m ³					
TOTAL= 0,08 + 0,08 + 0,02 + 0,02 + 0,01 = 0,21m³					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR BARRAS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES	KG	78,58		
salas = 2,00 und x 5,00 compr x 7,00 largura = 70,00 m ²					
banheiro = 2,25 compr. X 4,90 largura = 11,02 m ²					
Total = 70,00 + 11,02 = 81,02 m ² x 0,97 Kg/m ² = 78,58 Kg					
11.030.0090-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=30MPA	M2	100,23		
12,85 compr x 7,80 largura = 100,23 m ²					
				SUBTOTAL	
				L	
<i>CATEGORIA 12 - Abenaria e Divisórias</i>					
12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M	M2	214,80		
53,70 perímetro x 4,00 altura = 214,80 m ²					
12.035.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANTUARIO EM GRANITO CINZA CARIJO, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	6,12		
4 und x 0,85 compr. X 1,80 altura = 6,12 m ²					
				SUBTOTAL	
				L	
<i>CATEGORIA 13 - Revestimento de Paredes, Tetos e Pisos</i>					
13.001.0015-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 9MM DE ESPESSURA	M2	465,06		
alvenaria x 2,00 lados = 214,80 x 2,00 lados = 429,60 m ²					
banheiro teto = 2,25 compr. X 4,90 largura = 11,02 m ²					
salas teto = 2 und x 5,00 compr. X 7,00 largura = 70,00 m ²					
laje sobra = 2,25 compr x 2,10 largura = 4,72 m ²					
TOTAL = 429,60 + 11,02 + 70,00 + 4,72 = 515,34 m ²					
J1 = 2,00 compr x 1,50 altura x 2,00 janelas x 2,00 salas x 2,00 lados = 24,00 m ²					
J2 = 2,00 compr x 0,60 altura x 2,00 janelas x 2,00 salas x 2,00 lados = 9,60 m ²					
J2 = 2,00 compr x 0,60 altura x 1 janela x 1 banheiro x 2,00 lados = 2,40 m ²					
P1 = 0,90 x 2,10 x 1,00 porta x 2,00 salas x 2,00 lados = 7,56 m ²					
P2 = 0,80 compr x 2,10 altura x 2,00 portas x 1,00 banheiro x 2,00 lados = 6,72 m ²					
TOTAL = 515,34 - 24,00 - 9,60 - 2,40 - 7,56 - 6,72 = 465,06 m ²					
13.030.0250-0	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	160,39		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

banheiro = 2,25 compr. + 4,90 largura = 7,15 m x 2,00 lados x 3,00 altura = 42,90 m ²				
salas área interna = 2 und x(5,00 compr.+ 7,00 largura) x 2,00 lados = 48,00 m x 1,50 altura = 72,00 m ²				
área externa = 43,90 m x 1,50 altura = 65,85 m ²				
salas - J1 = 2,00 compr x 0,50 altura x 2,00 janelas x 2,00 salas x 2,00 lados = 8,00 m ²				
salas - J2 = 2,00 compr x 0,60 altura x 1,00 janela x 1,00 banheiro x 1,00 lado = 1,20 m ²				
P1 = 0,90 compr x 1,50 altura x 1,00 porta x 2,00 salas x 2,00 lados = 5,40 m ²				
P2 = 0,80 compr x 1,50 altura x 2,00 porta x 1,00 banheiro x 1,00 lado = 2,40 m ²				
P2 = 0,80 compr x 2,10 altura x 2,00 porta x 1,00 banheiro x 1,00 lado = 3,36 m ²				
TOTAL esquadrias = 8,00 + 1,20 + 5,40 + 2,40 + 3,36 = 20,36 m ²				
TOTAL GERAL = 42,90 + 72,00 + 65,85 - 20,36 = 160,39 m ²				
13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	81,02	
banheiro = 2,25 compr. X 4,90 largura = 11,02 m ²				
salas = 2 und x 5,00 compr. X 7,00 largura = 70,00 m ²				
TOTAL = 11,02 + 70,00 = 81,02 m ²				
13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEIT O A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E	M2	81,02	
banheiro = 2,25 compr. X 4,90 largura = 11,02 m ²				
salas = 2 und x 5,00 compr. X 7,00 largura = 70,00 m ²				
TOTAL = 11,02 + 70,00 = 81,02 m ²				
13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIM	M	18,90	
J1 = (2,00 + 0,10) x 2,00 janelas x 2,00 salas = 8,40 m				
J2 = (2,00 + 0,10) x 2,00 janelas x 2,00 salas = 8,40 m				
J2 = (2,00 + 0,10) x 1,00 janela x 1,00 salas = 2,10 m				
TOTAL = 8,20 + 8,20 + 2,10 = 18,90 m				
13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO	M	3,60	
P1 = (0,90 + 0,05) x 2,00 portas = 1,90 m				
P2 = (0,80 + 0,05) x 2,00 portas = 1,70 m				
TOTAL = 1,90 + 1,70 = 3,60 m				
			SUBTOTAL	
L				
<i>CATEGORIA 14 - Esquadria de PVC, Ferro, Alumínio ou Madeira, Vidraças e Ferragens</i>				
14.003.0025-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00	
J1 = (2,00 x 1,50) x 2,00 janelas x 2,00 salas = 12,00 m ²				
14.003.0148-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1PAINEL DESLIZANTE PROJETAANTE,PROVIDA DE HASTE DE COMANDO,EMPERFIS SERIE	M2	6,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

	28.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
	$J2 = (2,00 \times 0,60) \times 2 \text{ janelas} \times 2 \text{ salas} = 4,80 \text{ m}^2$				
	$J2 = (2,00 \times 0,60) \times 1,00 \text{ janela} \times 1,00 \text{ salas} = 1,20 \text{ m}^2$				
	TOTAL = 4,80 + 1,20 = 6,00 m²				
14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,00		
	J1 + J2 + J2 = 12,00 + 4,80 + 1,20 = 18,00 m²				
14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
2,00 unidades					
14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 90X210X3CM,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM,ADUELA 13X3CM	UN	2,00		
2,00 unidades					
14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;	UN	2,00		
2,00 unidades					
14.007.0060-0	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BANHEIRO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE-FECHADURA TIP.TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO	UN	2,00		
2,00 unidades					
14.008.0093-0	QUADRO DE AULA,MEDINDO 2,00X1,20M,EM COMPENSADO DE CEDRO DE8MM DE ESPESSURA,REVESTIMENTO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA BRILHANTE COM MOLDURA DE MADEIRA ENERGIZADA	UN	4,00		
	2,00 unidades x 2,00 salas = 4,00 unidades				
				SUBTOTAL	
				L	
CATEGORIA 15 - Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e Mecânicas					
15.001.0026-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAME	UN	2,00		
2,00 unidades					
15.003.0178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

1,00 unidades					
15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M	UN	2,00		
2,00 unidades					
15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00		
2,00 unidades					
15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,00		
1,00 unidade					
15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES	UN	2,00		
2,00 unidades					
15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		
1,00 unidade					
15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN	UN	1,00		
1,00 unidade					
15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,00		
6,00 M					
15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00		
12,00 M					
15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX	UN	2,00		
2 unidades					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETTRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.F	M	12,00		
6,00 m x 2,00 und = 12,00 m					
15.007.0501-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM D	UN	1,00		
1,00 unidade					
15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00		
6,00 unidades					
15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 35 A 60AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
2,00 unidades					
15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
2,00 unidades					
15.008.0085-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00		
100,00 M + (100 x 2) = 300,00					
15.008.0090-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00		
100,00 metros					
15.008.0100-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00		
100,00 M x 2 = 200,00					
15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM	UN	1,00		
1,00 unidade					
15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPIT	UN	6,00		
3,00 x 2,00 = 6,00 und					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPT	UN	1,00		
1,00 unidade					
15.015.0213-0	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", EMBUTIDO NA LAJE, 12,00M DE FIO 2,5MM2, CONEXOES, LUVAS E CURVA, EXCLUSIVE INTERRUPT	UN	4,00		
	2,00 und x 2,00 salas = 4,00 und				
15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADR	UN	11,00		
11,00 unidades					
15.018.0130-0	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC, 4"X4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00		
	2 unidades + (4,00 x 2) = 10,00				
15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
1,00 unidade					
15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00		
18,00 M					
15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00		
18,00 M					
15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00		
	18,00 M x 2 = 36,00				
				SUBTOTAL	
				L	
CATEGORIA 16 - Coberturas, Isolamentos e Impermeabilização					
16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO	M2	93,80		
	banheiro = 2,25 compr. X 7,30 largura = 16,42 m²				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

salas = 2 und x 5,30 compr. X 7,30 largura = 77,38 m ²					
TOTAL = 16,42 + 77,38 = 93,80 m ²					
16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"X3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO	M2	93,80		
banheiro = 2,25 compr. X 7,30 largura = 16,42 m ²					
salas = 2 und x 5,30 compr. X 7,30 largura = 77,38 m ²					
TOTAL = 16,42 + 77,38 = 93,80 m ²					
16.003.0050-0	RUFO EM CONCRETO ARMADO COM 45CM DE LARGURA E 6CM DE ESPESSURA, ENGASTADO E ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:3, INCLUSIVE ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	26,55		
26,55 metros					
16.004.0018-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 8MM, EXCLUSIVAMENTE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	93,80		
banheiro = 2,25 compr. X 7,30 largura = 16,42 m ²					
salas = 2 und x 5,30 compr. X 7,30 largura = 77,38 m ²					
TOTAL = 16,42 + 77,38 = 93,80 m ²					
16.021.0002-0	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA DE ASFALTO ELASTOMERICO EM SOLUCAO, APLICADA A FRIO, CONSIDERADO O CONSUMO DE 0,40KG/M2 DO PRIMER EM UMA DEMAO E 4KG/M2 DE ASFALTO RECOMENDADO, COM REFO	M2	19,27		
12,85 compr. X 1,50 = 19,27 m ²					
				SUBTOTAL	
	<i>CATEGORIA 17 - Pinturas</i>			L	
17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO	M2	21,42		
P1 = 0,90 compr x 2,10 altura x 1,00 porta x 2,00 salas x 3,00 vezes = 11,34 m ²					
P2 = 0,80 compr x 2,10 altura x 2,00 portas x 1,00 banheiro x 3,00 vezes = 10,08 m ²					
TOTAL = 11,34 + 10,08 = 21,42 m ²					
17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO, CONFO	M2	21,42		
P1 = 0,90 compr x 2,10 altura x 1,00 porta x 2,00 salas x 3,00 vezes = 11,34 m ²					
P2 = 0,80 compr x 2,10 altura x 2,00 portas x 1,00 banheiro x 3,00 vezes = 10,08 m ²					
TOTAL = 11,34 + 10,08 = 21,42 m ²					
17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR, UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	304,67		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

465,06 (emboço) - 160,39 (revestimento de parede) = 304,67m²					
17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMEN	M2	304,67		
465,06 (emboço) - 160,39 (revestimento de parede) = 304,67m²					
				SUBTOTAL	
<i>CATEGORIA 18 - Aparelhos Hidrãnicos, Sanitãrios, Elãtricos, Mecãnicos e Esportivos</i>					
18.002.0027-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2	UN	2,00		
2,00 unidades					
18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS	UN	2,00		
2,00 unidades					
18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
2,00 unidades					
18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
2,00 unidades					
18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	2,00		
2,00 unidades					
18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
2,00 unidades					
18.007.0049-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	2,00		
2,00 unidades					
18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00		
2,00 unidades					
18.027.0315-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPAD A COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLU	UN	16,00		
16,00 unidades					



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2,00		
2,00 unidades					
18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	4,00		
2,00 salas x 2,00 unidades = 4,00 unidades					
18.081.0021-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGADE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1,60		
1,60 metros					
18.081.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENT	M2	1,35		
2,25 X 0,60 = 1,35 M²					
18.081.0100-0	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 5X3CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2,25		
2,25 M					
				<i>SUBTOTAL</i>	
				<i>L</i>	
<i>CATEGORIA 20 - Custos Rodoviários</i>					
20.104.0001-0	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	24,30		
				<i>SUBTOTAL</i>	
				<i>L</i>	
<i>SUBTOTAL GERAL</i>					
<i>TOTAL DO ORÇAMENTO COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL</i>					

OBS: Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD contendo arquivo do Word com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

OBS: Deverá o licitante anexar planilha de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

OBS: No dia marcado para a realização do certame deve a empresa participante trazer a proposta impressa e em CD-RW.

Em, ____ de _____ de 2016.

Nº de Inscrição Municipal ou Estadual

Firma Proponente (Assinatura)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo n°	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

ANEXO II: Declarações

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA MICROSOCIEDADE
EMPRESÁRIAS E SOCIEDADE EMPRESÁRIAS DE PEQUENO PORTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/ CPL

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 04/2016

Prezados Senhores:

Pelo presente documento, **outorgamos** ao Sr.....(*nome, qualificação e endereço*), portador da carteira de identidade n°, expedida pelo (a), inscrito no CIC sob o n°, **poderes para representar esta Sociedade empresária**(*razão social e endereço da licitante*) CNPJ/MF n°, Inscrição Estadual n° na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos casos previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123/2006, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(COM FIRMA RECONHECIDA)

(Nome e cargo do outorgante)

Observação:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante, deverão ser entregues pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO
ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NOS INCISOS I, II e III
DO ARTIGO 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

Ref.: (identificação da licitação)

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARAM não ser:**

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVO

Ref.: (identificação da licitação)

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
até a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo
licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E
INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

Ref.: (identificação da licitação)

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei,
que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou
conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações
objeto desta licitação.

Local e data

assinatura do representante legal – COM FIRMA RECONHECIDA

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0000613/16
Data de Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

ANEXO III

A - PROJETO BÁSICO

AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO 1º DISTRITO DO
MUNICÍPIO DE MARICÁ

Órgão Responsável: Secretaria Adjunta de Educação

JANEIRO
2016



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

1. OBJETO

Contratar empresa de engenharia especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada e supervisão técnica de engenharia, para **execução de obras de ampliação das escolas públicas municipais do 1º Distrito (Centro) do Município de Maricá**, abaixo listadas:

LISTA DAS ESCOLAS OBJETO DE INTERVENÇÃO			
Lote	Escola	Endereço	Serviços a serem executados
Lote nº 1	Escola Municipal Levy Carlos Ribeiro	Rua B, s/nº, São José de Imbassai, 1º Distrito de Maricá (Centro).	- 4 (quatro) salas de 35m²; - 2 (dois) banheiros infantis;
Lote nº 2	Escola Municipal Alcebíades Afonso Viana Filho	Rua Ernestina Oliveira Viana, s/nº, Cachoeira, São José de Imbassai, 1º Distrito de Maricá (Centro).	- Uma sala de 35m²; - 2 (dois) banheiros (MAS/FEM); - 1 (um) depósito;
Lote nº 3	Escola Municipalizada do Retiro	Estrada do Retiro, s/nº, Retiro, 1º Distrito de Maricá (Centro).	- Duas salas de 35m²; - 1 (um) banheiro infantil;

2. JUSTIFICATIVA

A educação caracteriza-se como direito fundamental da pessoa humana, sendo ainda enquadrada no rol dos direitos sociais nos termos do art. 6º, da Constituição Federal de 1988. Não se pode esquecer, que nos moldes do art. 205, da CRFB/1988, o caráter universal do direito à educação, sendo dever do Estado e da família sua promoção e fomento em colaboração com a sociedade, com vistas ao desenvolvimento pessoal e o preparo para o exercício da cidadania.

Segundo preconiza a norma do art. 211, da Constituição Federal de 1988, os sistemas de ensino serão organizados em regime de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Município. Conclui-se que a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	309
Rubrica	

atuação estatal deve abranger a todas as esferas de poder, em âmbito federal, estadual/distrital e municipal, integrando uma rede regionalizada e integrada, nas quais as ações e serviços públicos de saúde possam ser disponibilizados a todos sem quaisquer distinções.

Com efeito, o ente público municipal busca o atendimento dos preceitos constitucionais acima indicados, com a execução das obras de ampliação do Instituto Federal Fluminense. Não se pode esquecer que a competência legislativa municipal permite ao ente público legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar as legislações federal e estadual, conforme art. 30, I e II, da Constituição Federal de 1988.

A contratação de empresa de engenharia, para a execução das obras de ampliação das escolas públicas municipais, visa o pleno cumprimento das atribuições constitucionais da Administração Pública Municipal, com o fornecimento pleno e adequado de serviços educacionais aos munícipes.

A execução dos serviços de ampliação deve dar-se de forma contínua e planejada, tendo em vista a existência de fatores de depreciação que influenciam no processo de deterioração das escolas, seja em sua infraestrutura física, envelhecimento natural da estrutura física, representado pelo tempo de vida útil, seja em suas instalações, por meio do desgaste que ocorre devido às atividades desenvolvidas, bem como pelo intenso fluxo de pessoas.

Assim, devido à necessidade de atendimento às demandas dos serviços de educação, aos quais não cabem paralisações pela ocorrência de quaisquer falhas, surge à necessidade de contratação de empresa especializada a prestação de serviços de engenharia para a ampliação das escolas públicas (municipais) localizadas no 1º Distrito do Município de Maricá, visando à garantia da disponibilidade, desempenho e segurança dos sistemas prediais e sua infraestrutura, no que concerne a parte civil, bem como todos os tipos de instalações necessárias.

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA

Considerando os termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 47/ 2013, será adotada a **Modalidade de Licitação Tomada de Preço, Critério de Julgamento Menor Preço Global, com Execução Indireta pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário, por Lote.**

4. CAPACIDADE TÉCNICA

a) Das Condições de Participação

As pessoas jurídicas ou físicas para participar da licitação deverão atender as exigências legais dos arts.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	310
Rubrica	

27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

Somente poderão participar da licitação as empresas legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o objeto do certame, e que atenderem às exigências deste Edital. Será vedada a participação no certame de empresas:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- Com falência decretada ou em recuperação judicial e/ou extrajudicial;
- Suspensa de licitar e contratar com a Administração Municipal de Maricá;
- Reunidas em consórcio, qualquer que seja a forma de sua constituição;
- Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

b) Normas Técnicas

Além dos procedimentos técnicos aqui indicados, terão validade, para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT, Prefeitura Municipal de Maricá e demais normas pertinentes, direta e indireta relacionadas com os materiais e serviços objetos do contrato.

c) Da Visita Técnica

As empresas participantes do certame deverão determinar profissional para tomar ciência do objeto a ser executado, munido de carteira de identidade e devidamente registrado no CREA **ou** Responsável Técnico, desde que este apresente a Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA, incluindo-o.

Deverá a empresa através deste, comparecer a Secretaria Adjunta de Educação, localizada na Estrada do Caxito, s/nº, Caxito, Maricá - RJ, **no antepenúltimo ou último dia útil anteriores a data marcada para realização do certame**, às 14:00h (quatorze horas) para proceder a Visita Técnica, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica emitido pela Secretaria Requisitante. Serão concedidos 15 minutos de tolerância a atrasos.

A visita técnica será realizada por **escola respectiva a cada lote**.

As empresas interessadas poderão dispensar a visita técnica, desde que assim o declarem e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, ou de qualquer documento parte desta contratação.

d) Qualificação Técnica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	311
Rubrica	

As empresas participantes deverão declarar que possuem domínio de conhecimentos técnicos e habilidades teóricas e práticas para a execução do objeto a ser contratado, bem como disponibilidade de pessoal técnico qualificado.

A qualificação deverá ser prestada com apresentação de atestados técnicos emitidos pelo CREA/CAU, nas proporções mínimas estabelecidas como de maior relevância.

e) Das Parcelas de Maior Relevância

DESCRIÇÃO	%
Concreto Armado, FCK = 30 MPA, incluindo materiais para 1,00 m ³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado	10
Revestimento de Parede com ladrilhos cerâmicos	10
Emboço e chapisco	10
Alvenaria de tijolos cerâmicos furados	10

5. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

a) Da Execução

A execução do serviço se dará após ordem de serviço emitida pela Secretaria Requisitante, que deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas contratuais, os termos do instrumento convocatório, a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da rescisão contratual e a execução total ou parcial dos serviços.

b) Do local de execução do serviço

Os serviços serão prestados nas escolas públicas municipais, vinculadas à Secretaria Adjunta de Educação do Município de Maricá, indicadas no presente Termo de Referência.

c) Do prazo de execução e da prorrogação

A execução, além do acima exposto, deverá respeitar o seu respectivo cronograma e terá como **prazo**, aquele pactuado em instrumento contratual entre a Municipalidade.

d) Dos Serviços

A contratada deverá fornecer todos os materiais necessários à completa execução dos serviços, incluindo mão de obra, equipamentos, insumos e materiais, equipamentos de proteção individual - EPI's e tudo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	312
Rubrica	

o mais que for necessário à perfeita realização do objeto do contrato.

A Contratada deverá fornecer as plantas impressas e digitais (em AUTOCAD 2000) à Contratante referente às obras de ampliação a serem realizadas em cada escola do respectivo lote, constando da arquitetura e das instalações.

A Contratada tomará todas as providências para o perfeito armazenamento e respectivo acondicionamento dos materiais a fim de preservar a sua natureza, evitando a mistura com elementos estranhos.

e) Dos Materiais e Insumos

Os materiais e insumos serão utilizados de acordo com a descrição, composição e valores dos itens que compõe as categorias do Catálogo EMOP, que será adotado nesta licitação como referência.

Os materiais a serem empregados serão novos e em conformidade com as normas exaradas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e quando necessário, deverão ser submetidos a exame e aprovação antes da sua aplicação, por parte da Comissão de Fiscalização, à qual caberá impugnar seu emprego se não atendidas às condições exigidas nas presentes especificações.

Quando solicitado cada material será caracterizado por uma amostra, convenientemente autenticada pela Comissão de Fiscalização, e servirá de referencial para aceitação de outros fornecimentos.

f) Da entrega

A Contratada efetuará a entrega do serviço no prazo e local indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância às especificações do contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal.

A entrega deverá ser efetuada na **sede da Secretaria Adjunta de Educação, na Rua Barcelar da Silva Bezerra, nº 105, Centro, Maricá - RJ, ao término de sua execução.**

g) Do recebimento do serviço

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço prestado, nem ético-profissional pela perfeita

Executado o contrato, o recebimento provisório será realizado nos moldes do art. 73, II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e o aceite definitivo nos moldes da alínea “b”, do mesmo dispositivo, sendo determinado que, **provisoriamente, em até 15 (quinze) dias e, definitivamente, em até 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificado e previsto no Edital.**

6. FONTE DE RECURSOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	313
Rubrica	

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ORIGEM DE RECURSOS

7. DO PAGAMENTO

a) Do Valor da Contratação

O valor previsto em orçamento considera a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Termo de Referência/Projeto Básico e todas as despesas de mão de obra, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Projeto Básico, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto.

Nenhuma reivindicação para pagamentos adicionais será considerada se decorrer de erro, interpretação ou avaliação pela Contratada em relação ao presente instrumento.

Será adotado como reajustamento o **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M)** fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), aplicada à data da proposta, conforme entendimento firmado na Portaria-Segecex nº 33 de 07 de dezembro de 2012, exarada pelo TCU e ACÓRDÃO 347/2004 - Plenário – TCU, tendo como marco inicial a data da Proposta Detalhe.

Quanto à **base orçamentária**, o projeto proposto está referido na base **EMOP de SETEMBRO/2015, incluído BDI de 18% (dezoito por cento)**.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Realizar-se-á o pagamento dos valores referentes à realização do contrato por meio de processo específico nos moldes do Capítulo IX, do Decreto Municipal nº 47, de 14 de maio de 2013, observando-se os arts. 60 e 62, da Lei nº 8.666/1993 e no que dispuser a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O **pagamento será efetuado de forma parcelada**, de acordo com o quantitativo executado, nos moldes do Decreto Municipal nº 47/2013, mediante vistorias e medições dos serviços realizados, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/64, obedecido o disposto no art. 71, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro. A Nota Fiscal relativa à cobrança deverá ser atestada pela Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Órgão Fiscalizador, conterá a descrição quantitativa de todos os serviços executados no mês, devendo ser emitida contra a Prefeitura da Cidade de Maricá, CNPJ nº 29.131.075/0001-93, sita à Rua Álvares



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	314
Rubrica	

de Castro, nº 346, Centro, sendo acompanhadas por comprovante de recolhimento dos impostos, taxas e encargos pertinentes.

Parágrafo segundo. Verificados erros no documento de cobrança, ensejarão a devolução do mesmo, sendo que o prazo previsto no caput desta cláusula será contado a partir da nova apresentação.

As medições serão efetuadas mediante conferência dos quantitativos efetivamente entregues e constantes na nota fiscal pela Comissão Fiscalizadora, por meio de atesto no verso da nota fiscal.

9. DA GARANTIA

A garantia respeitará os limites legais elencados nas legislações pertinentes a matéria, como também o princípio da razoabilidade.

Serão exigidas as seguintes garantias:

a) Do Contrato

Fica exigido à prestação de garantia de execução contratual na razão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato no ato da assinatura do mesmo, nos moldes daquilo previsto pela Lei nº 8.666/93, art. 56, §§ 1º e 2º. Quanto à liberação da garantia deverá observar-se o previsto pelo §4º, do art. 56, da Lei nº 8.666/1993.

b) Dos Serviços

O prazo de garantia dos serviços executados será de 5 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo da obra e/ou serviço devendo atender ao estabelecido no art. 618, do Código Civil Brasileiro de 2002.

A garantia referida no **Item b**, não abrange os desgastes naturais dos produtos e dos materiais utilizados, desde que, no ato da entrega da obra, tenha sido verificado o estado e a qualidade do serviço executado.

10. DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações da Contratada e da Contratante ficam estipuladas no presente documento, respeitando as outras obrigações oriundas da legislação vigente, instrumento convocatório e do contrato em razão dos princípios legais que regem as relações contratuais e em razão do princípio da *pacta sunt servanda*.

a) Obrigações da Contratada

- A Contratada executará os serviços contratados no prazo estabelecido pela Contratante, nas discrições pré-estabelecidas e em perfeito estado de conservação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	315
Rubrica	

- A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- A Contratada é responsável pelos encargos fiscais e comerciais, resultantes da execução direta ou indireta do contrato;
- A Contratada deve respeitar a legislação municipal, em especial o Código de Postura do Município e as disposições legais Estaduais e Federais que sejam pertinentes à execução dos serviços;
- É obrigação da Contratada, reparar e corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após notificação da Secretaria Adjunta de Educação;
- A Contratada deverá dispor de funcionários especializados, veículos e equipamentos de segurança em quantidade suficiente para execução dos serviços. Os funcionários deverão estar uniformizados de maneira a serem bem visualizados no período de trabalho.
- A Contratada deverá adotar a utilização de uniformes no padrão estabelecido pela Secretaria Adjunta de Educação.
- A Contratada executará a obra com pessoal próprio, pertencente a seus quadros funcionais, devidamente habilitados de proporcionar serviços técnicos de qualidade e de bom acabamento, em número compatível visando o pleno cumprimento do cronograma estabelecido.
- A Contratada executará a obra e/ou serviço de acordo com as cláusulas contratuais, os termos do instrumento convocatório, a legislação vigente, sendo responsável por qualquer prejuízo por sua inadimplência nos moldes da legislação vigente.
- É obrigação da Contratada, promover durante todas as fases da execução dos serviços a integração entre seus prepostos envolvidos diretamente e/ou indiretamente na realização dos serviços e os prepostos da Contratante envolvidos diretamente e/ou indiretamente na realização dos serviços.
- A Contratada não efetuará soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam a melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação. Somente efetuará adequações para solucionar eventuais problemas de execução mediante anuência da Fiscalização e autorização do Secretário Adjunto de Educação.
- A Contratada deverá respeitar toda a legislação vigente e em especial a trabalhista.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	316
Rubrica	

- A Contratada deverá apresentar à Comissão de Fiscalização, para que seja anexado ao processo, o Projeto Executivo, devendo este ser entregue junto a Secretaria Adjunta de Educação no prazo máximo de 60 dias a contar da ordem de início.

b) Obrigações da Prefeitura Municipal de Maricá

- A Contratante é obrigada a designar 03 (três) gestores da Prefeitura Municipal de Maricá, do Secretário Adjunta de Educação, para acompanhamento, fiscalização, validação e aprovação da execução contratual;
- A Contratante orientará, acompanhará e fiscalizará a execução e bom andamento dos serviços;
- Verificar as guias de recolhimento dos encargos fiscais, devidos pela Contratada em função da execução do contrato;
- Manifestar-se, por escrito, sobre os relatórios e demais elementos fornecidos pela contratada, bem como exigir a adoção de providências necessárias à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos bens adquiridos.
- A Secretaria Adjunta de Educação é responsável para promover as devidas adequações e dirimir qualquer omissão constante neste e nos demais documentos contratuais.

11. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

A Comissão de Fiscalização será indicada pela Secretaria Adjunta de Educação de Maricá, e exercida por pessoa qualificada, de seus quadros ou não, podendo, durante o período do contrato, desde a emissão da Ordem de Serviço até o recebimento da obra, exigir da Contratada, as adequações, alterações e substituições de material e mão de obra, troca de equipamentos, paralisação total ou parcial dos serviços ou qualquer ato conveniente ao interesse público.

A atuação da Fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos causados a terceiros ou a própria Contratante.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado na planilha de quantitativos de itens, a sua substituição deverá ser solicitada ficando a juízo da Comissão de Fiscalização e aprovação da Contratante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	317
Rubrica	

A Comissão de Fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade, correndo sempre estas despesas por conta da Contratada.

Todos os serviços e materiais empregados na manutenção preventiva e corretivas deverão obedecer rigorosamente:

- As normas e especificações constantes no presente Termo de Referência;
- As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Aos regulamentos das empresas concessionárias;
- As normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Conforme disposto no art. 6º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como, demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais. Assim, é vedado à Contratada alegar a caracterização de obra nos casos de serviço de maiores proporções e de recomposição acessória decorrentes dos serviços executados, desde que esteja caracterizado o estado de manutenção.

Toda e qualquer solicitação da Comissão de Fiscalização ou da Contratada, que não possua relação direta com a execução da obra e/ou serviço e não esteja abrangida no objeto do contrato, deverá ser anotada no Diário de Obras, que deverá ser assinado diariamente pelo Fiscal e pelo Engenheiro responsável da obra.

A supervisão dos trabalhos, tanto da Comissão de Fiscalização como da Contratada (Responsável Técnico da Obra), deverá estar a cargo de um profissional, devidamente habilitado, registrado no CREA/CAU, com visto no Estado do Rio de Janeiro, cujo Currículo deverá ser apresentado no ato da licitação.

Caso haja necessidade de substituição do profissional residente ou Responsável Técnico, a Contratada deverá comunicar previamente à Comissão de Fiscalização, mantidas as exigências anteriores quanto à Currículo e visto no CREA – RJ.

A Contratada não poderá executar qualquer serviço não considerado nas planilhas da obra sem prévia autorização da Comissão de Fiscalização, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência ou segurança dos serviços, devendo cientificar a Fiscalização após a execução dos mesmos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

As autorizações para execução destes serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra", justificando sua necessidade e anexando, no mínimo, um croqui do serviço a ser executado. Só serão medidos os serviços autorizados pela Comissão de Fiscalização.

Caso sejam notadas discrepâncias entre as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais deverá ser comunicado com a devida antecedência à Comissão de Fiscalização, para as providências e compatibilizações cabíveis.

A Comissão de Fiscalização terá livre acesso a todos os setores da obra, inclusive canteiros e almoxarifados.

Antes do início das obras, a Contratada, em conjunto com a Comissão de Fiscalização, deverá visitar o local dos serviços e inspecionar as condições gerais do terreno onde será implantada a obra, a área do canteiro de obras, as alimentações das instalações/redes, redes existentes, árvores, passeios, cercas etc. Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A Contratada deverá se necessário, manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções pertinentes e providenciar todos os materiais e serviços para estas ligações, às suas expensas.

Em hipótese alguma poderá ser alegado pela Contratada desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, ou de qualquer documento parte desta contratação.

O exercício da atividade da Comissão de Fiscalização, em nada diminuirá a responsabilidade, integral e exclusiva da Contratada no que concerne aos serviços e suas implicações legais e contratuais, sempre em conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e União.

A omissão de qualquer procedimento ou normas contratuais, não exime a Contratada da obrigatoriedade do uso das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas pertinentes da ABNT e demais, aceitas pela Contratante.

Deverá ser mantido, durante o período de duração do contrato, um "Diário de Obras", com termo de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	319
Rubrica	

abertura especificando as condições gerais da obra - onde deverão ser anotados, ao final do dia, os serviços realizados, o material gasto, quantidade e qualificação da mão de obra envolvida, equipamentos utilizados e qualquer ocorrência que venha a ocorrer no período.

13. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; Lei nº 4.320/64 e alterações; Decreto Municipal nº 47/ 2013; e Legislação pertinente ao objeto contratado.

14. DO FORO

Ficará eleito o Foro da Comarca de Maricá para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Referência/Projeto Básico, assim como do Edital de Convocação e do Contrato que o sucederão, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

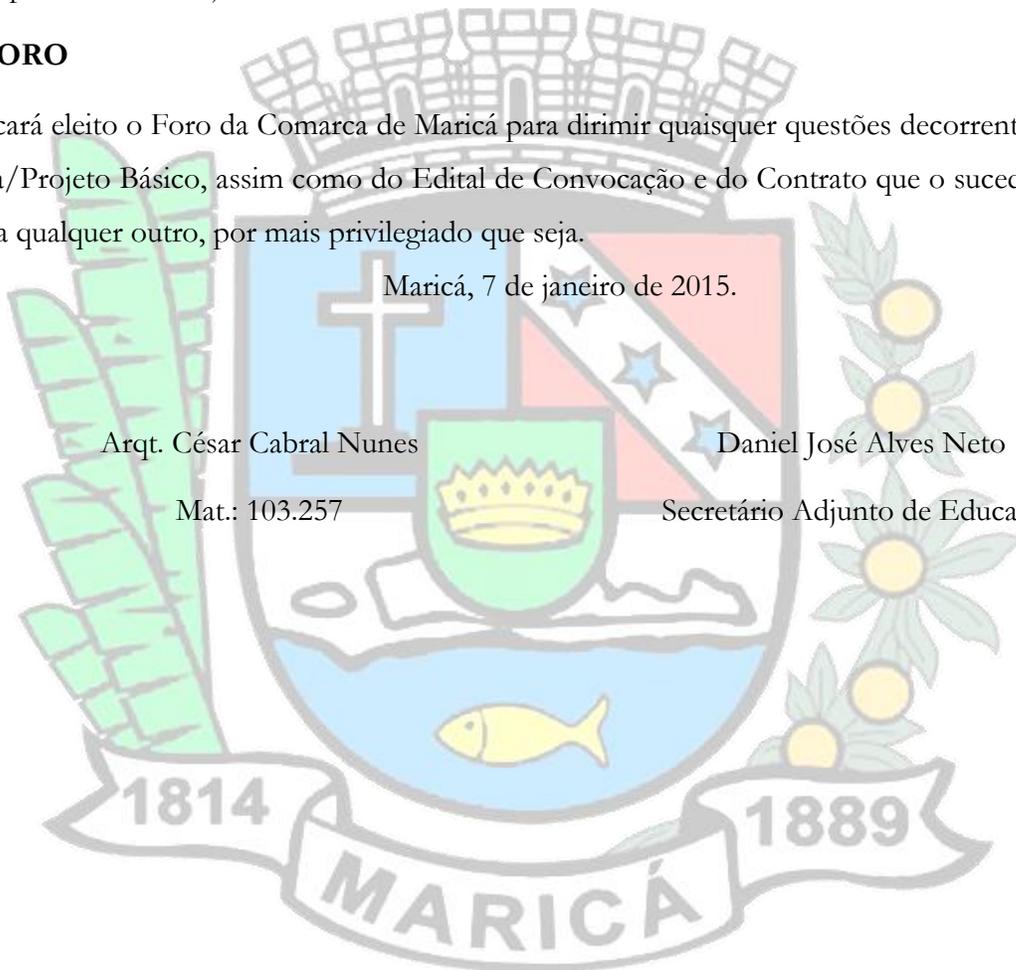
Maricá, 7 de janeiro de 2015.

Arqt. César Cabral Nunes

Mat.: 103.257

Daniel José Alves Neto

Secretário Adjunto de Educação





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	320
Rubrica	

B - MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia, para ampliação da Escola Municipal Alcebiades Afonso Viana Filho, situado à Rua Ernestina Oliveira Viana, s/ nº - Cachoeira – São José de Imbassai - Maricá – RJ, com a construção de uma sala de aula de 35,00 m², um banheiro feminino, um banheiro masculino e um depósito.

Este documento tem por objetivo dar informações dos serviços a serem executados na Ampliação na referida Escola, perfazendo um total de 131,47 m².

Este se atém na descrição de todos os serviços a serem executados na obra:

Fundação e Estrutura

- Escavação manual e reaterro, para execução da fundação onde será ampliada a edificação;
- Concreto simples (magro com 0,10cm de espessura) para isolamento da fundação em relação ao solo;
- Concretagem de toda a fundação e estrutura com concreto de 20mpa, forma e armação conforme dimensionamento Estrutural;

Alvenarias, Divisórias e Fechamentos

- Alvenaria de tijolos cerâmicos furados (10x20x30cm), em paredes com 10cm c/ vãos e/ou arestas com altura até 2,80;
- Parede divisória para Box Sanitário em placa de granito com espessura de 2,5cm;

Acabamentos (Revestimentos de Paredes, Tetos e Pisos)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	321
Rubrica	

- Emboço de toda a alvenaria com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 2cm de espessura;
- Assentamento de piso cerâmico 40x40cm, nos banheiros, sujeito a tráfego intenso, P.E.I.-IV;
- Execução de piso cerâmico 40x40cm nas Salas de Aula, as soleiras das salas de aula serão em granito;
- Revestimento das paredes nas áreas dos banheiros que serão construídos e assentamento de revestimento cerâmico 20x20cm;
- Revestimento das paredes em cerâmica 20x20cm nas salas e circulações;
- Colocação de soleiras de granito cinza nas áreas molhadas, em conformidade com o piso cerâmico;
- Colocação de peitoris em granito nas esquadrias de alumínio natural,

Esquadrias (ferro, alumínio e madeira bem como ferragens)

- Colocação de portas de madeira, 0,90 x 2,10m, com visor transparente nas Salas de Aula da Unidade Escolar, conforme desenho padrão da CDRF S/Nº. (Coordenação de Obras da Rede Física da Secretaria de Estado de Educação);
- Colocação de porta de alumínio natural, com venezianas nos Box Sanitários;
- Colocação de janelas tipo Maxim-ar para o lado de circulação e de correr para o lado oposto, em alumínio natural (medidas discriminadas em Projeto Básico de Arquitetura);
- Colocação de vidros transparentes, em todas as janelas;

Instalações Elétricas

- Revisão das Instalações Elétricas de toda a Unidade Escolar, com troca de todo o cabeamento e extensão do cabeamento na área ampliada;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

- Colocação de novos quadros de energia;
- Fornecimento e instalação de disjuntores;
- Dimensionamento de cabos;
- Fornecimento de cabeamento, bitola 2,5 mm², 450/750V;
- Fornecimento de cabeamento, bitola 4,0 mm², 450/750V;
- Fornecimento de cabeamento, bitola 10 mm², 450/750V;
- Instalação de ar condicionado Split nas Salas de Aula.

Instalações Hidro-Sanitárias

- Instalações Hidráulicas, conforme projeto de Instalações;

Coberturas e impermeabilizações

- Nos Blocos das Salas a estrutura do Telhado será em madeira, com tratamento antifúngica e Cobertura em telha ondulada de fibrocimento (**não** podendo usar as com amianto);

Pinturas

- Pintura das paredes das salas de aula, com pintura acrílica (cor a ser definida);
- Pintura de todas as fachadas em toda a extensão da parede com pintura acrílica;

Aparelhos Hidráulicos e Acessórios

- Colocação de Aparelhos Sanitários nos banheiros (vasos sanitários, lavatórios, mictórios, etc.);

Aparelhos Elétricos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	323
Rubrica	

- Colocação de luminárias de sobrepor tipo calha, equipadas com reator de partida rápida elâmpada fluorescente de 2 x 40W;
- Colocação de arandelas nas áreas externas;

Aparelhos de Ar condicionado

- Instalação e fornecimento de Condicionador de ar tipo SPLIT 24.000 BTU'S, sendo instalado um em cada sala de aula.

Serviços Gerais

- Limpeza geral e permanente da obra;
- Retirada de todo entulho e escombros de obras;
- Placa de identificação da obra;
- Aluguel de contêiner metálico, para serem utilizados como escritório e sanitários de funcionários;
- Colocação de tapumes de vedação;

01 – CANTEIRO DE OBRA, SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

_ Serão utilizados tapumes para restringir o acesso de transeuntes ao local da obra. Os tapumes serão em chapa de madeira de 10mm de espessura, colocados na fachada lateral;

_ Instalar placa de identificação da obra contendo: os dizeres alusivos ao projeto, de acordo com o modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, a ser afixada em posição de destaque no terreno em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação. Deverá ser executada com medidas de 3,00 x 2,00 = 6,00m², incluindo pintura e suporte de madeira, sendo instalada 01 (uma) unidade;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	324
Rubrica	

_ Para a entrega da obra deverá ser executada limpeza total, interna e externa. Pisos, revestimentos, vidros, louças e metais deverão ser limpos e lavados;

_ Os entulhos e materiais provenientes da obra serão retirados inclusive equipamentos, torres, barracões e depósitos.

02 – MOVIMENTO DE TERRA:

Haverá necessidade de escavação manual, necessária para acerto nas fundações. Para a quantidade de reaterro previsto no orçamento foi considerado um volume de escavação manual, pois este será utilizado para a recomposição do solo. Haverá execução de aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm na área ampliada.

03 – TRANSPORTE:

Os serviços constantes desta categoria se referem a transportes rodoviários de entulho, material excedente da escavação, equipamentos, andaimes e congêneres.

4 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Para a ampliação da Unidade Escolar haverá a necessidade de se desenvolver serviços preliminares de limpeza de terreno, montagem de canteiro de obras; além de aluguel, montagem, desmontagem, e movimentação de andaime ou passarela.

4.2 – FUNDAÇÃO/ESTRUTURAS:

As fundações serão diretas – do tipo sapatas, com dimensões a definir através de cálculo estrutural; e a estrutura obedecerá ao projeto de cálculo estrutural elaborado de acordo com as normas da ABNT.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	325
Rubrica	

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

- _ Concreto fabricado com cimento Portland comum, empregando agregados de boa procedência, misturados mecanicamente, traço definido no projeto de cálculo;
- _ Na execução deverá ser empregados cuidados especiais para evitar falhas de concretagem, utilizando vibradores de imersão para melhor adensamento do concreto;
- _ Deverá ser feito o controle tecnológico do concreto empregado, através de firma especializada; será mantida uma via dos relatórios no canteiro da obra;
- _ Serão adotadas lajes pré-moldadas;
- _ As formas e os escoramentos poderão ser de madeira;
- _ As armações das fundações deverão ser protegidas com a execução de lastro de concreto magro (traço 1:3:5);
- _ As armações das estruturas serão colocadas nas formas com uso de pastilhas e espaçadores para melhor garantia dos recobrimentos adequados do concreto;
- _ As desmoldagens obedecerão aos tempos de cura previstos pelas normas;
- _ As fundações só poderão ter início após a limpeza do terreno e a perfeita marcação;
- _ O material proveniente das escavações poderá ser reaproveitado nos reaterros, caso sejam de qualidade; as sobras serão retiradas do canteiro da obras; para um vazadouro público;
- _ Fôrmas em madeira de lei, caibros de 3" x 3" e compensados resinados de 10, 12,14mm com desmoldante;
- _ Armação será em CA50, CA60 e arame recozido n°18 procedentes de usinas idôneas;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	326
Rubrica	

- _ Cimento Portland CP 320 comum;
- _ Teor de cimento de concreto 350Kg/m³;
- _ FCK do concreto será de 35,0 MPA;
- _ Areia lavada isenta de impurezas;
- _ Brita graduada isenta de pó e impurezas.

4.3 – PAREDES E PAINÉIS:

4.3.1 – ALVENARIA:

Executadas em tijolos cerâmicos, furados 10 x 20 x 30cm, em paredes de meia vez com 0,10cm de espessura.

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

- _ Argamassa de assentamento de cimento, areia e saibro (1:3:5), assente com cimento. Lajotas assentes com juntas verticais desencontradas e argamassas em todas as superfícies de contato, todas as fiadas perfeitamente horizontais e os parâmetros planos e verticais;
- _ Vergas na parte superior de todos os vãos, com sobrepasse de 0,10 m de cada lado, no mínimo, exceto quando houver impedimento estrutural;
- _ Cintas em todos os parapeitos, platibandas e paredes baixas;

4.4 – COBERTURA:

Será horizontal em telhas fibrocimento isenta de amianto.

A cobertura será em madeira com tratamento antifúngica;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	327
Rubrica	

As calhas serão em concreto, com dimensões compatíveis com o volume a escoar.

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

_ Serão obedecidas todas as especificações do fabricante das telhas, especialmente ao espaçamento do madeiramento e fixado das telhas;

_ Deverão ser tomados cuidados necessários para proporcionar uma adequada ventilação da superfície coberta, defendendo-a, ainda, da ação de eventuais chuvas de vento;

4.5 – IMPERMEABILIZAÇÃO:

A impermeabilização será realizada com membrana de asfalto elastomérico em solução aplicada a frio, sendo executada conforme as normas da ABNT.

4.6 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

A execução dos serviços de instalação elétrica obedecerá aos projetos elaborados e aprovados, normas técnicas e normas das companhias e concessionárias. Serão executados os serviços relativos às instalações de luz.

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

_ Tubulação de PVC rígido não podendo ser usada tubulação tipo mangueira;

_ Quadros de distribuição (caixa com porta) de chapa de ferro;

_ Placas e espelhos na cor branca;

_ Fornecimento de aparelho de iluminação em todos os compartimentos, luminária de sobrepor fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada, esmaltada, completa, equipada com reator de partida rápida, lâmpada fluorescente de 2 x 40w;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	328
Rubrica	

_ Eletrodutos de PVC rígido para instalação de pontos de luz;

_ Fios de cobre com isolamento termoplástico anti-chama;

_ Interruptores e tomadas de embutir;

_ As tomadas das salas deverão ficar localizadas em paredes distintas, sendo dois pontos de tomadas altas para ligar os ventiladores, e quatro tomadas baixas para equipamentos diversos – um ponto baixo por parede.

4.7 – INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

Haverá colocação de caixa de passagem de alvenaria de tijolo maciço para coleta de esgoto dos banheiros instalados.

A execução dos serviços de instalações hidro-sanitárias obedecerá aos projetos elaborados e aprovados, normas técnicas e normas das Companhias e Concessionárias.

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

_ As tubulações e conexões para instalações prediais, hidráulicas, sanitárias e pluviais, deverão ser em PVC;

_ Ralos: Nos banheiros deverá ser previsto ralo sifonado e nos banheiros maiores, serão utilizadas grelhas para escoamento.

4.8 – ESQUADRIAS E FERRAGENS:

4.8.1 – ESQUADRIAS DE MADEIRA:

As portas dos banheiros e das salas de aula serão em compensada de 80 e 90 x 2,10 x 3,00cm, respectivamente, folheada nas 02 faces, guarnição de canela, sendo aduela de 13 x 3cm e alisares de 5,00 x 2,00cm.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	329
Rubrica	

As portas dos boxes dos banheiros serão de 60 e 0,90 x 1,80 x 3,00 cm, x 3,00cm, sendo em alumínio natural, suspensas do piso 10 cm de altura.

Para proteção de paredes serão aplicadas nas salas de aula cerâmicas 10x10cm até 1,50cm de altura.

8.2 – ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO:

Janela maxim-ar e de correr de alumínio anodizado em todas salas das Unidades Escolares, medidas definidas em Projeto de Arquitetura.

4.8.4 – FERRAGENS:

Serão do tipo popular, adequadas a garantir perfeitas condições de funcionamento, fixação e segurança das esquadrias.

- Maçaneta tipo alavanca, latão, acabamento cromado;
- 03 dobradiças 3” x 3” em latão cromado, com pinos, bolas e anéis de latão;

Box / Sanitários:

- Fecho de sobrepor tipo “Livre-Ocupado”, retangular, em zamak ou latão, acabamento cromado;
- 03 dobradiças de alumínio natural de 3” x 2 1/2”, com pino e bolas de ferro.

4.9 – REVESTIMENTO E PEITORIS:

4.9.1 – CHAPISCO:

Será feito em traço 1:4 de cimento e areia.

Serão chapiscadas, as superfícies internas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

_ O acabamento será granulado, característico dos chapiscos.

4.9.2 – REBOCO PAULISTA CAMURÇADO:

Será feito em traço 1:3:5 de cimento, areia e saibro.

Será aplicado em toda a superfície interna destinada a receber qualquer tipo de pintura e nas fachadas com base do revestimento.

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

_ Seu acabamento será desempenado, camurçado, superfícies perfeitamente planas, uniformes, alinhadas e apumadas.

4.9.3 – CERÂMICAS:

Cerâmica: Será empregada cerâmica 40 x 40cm, de primeira qualidade. Serão assentes sobre base de argamassa no traço 1:3:5 de cimento, areia e saibro, com o emprego de nata de cimento ou argamassa especial. Os locais de aplicação: Salas e banheiros.

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

As cerâmicas, serão dispostas em juntas retas, e sem a utilização de peças de concordância; rejuntamento com cimento branco ou com produto especial.

4.9.4 – REVESTIMENTO EXTERNO:

As fachadas externas receberão revestimento de chapisco, argamassa e massa corrida.

Serão assentadas cerâmicas 20x20 até 1,50m de altura e pintura até o teto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

OBS: Tanto a cerâmica quanto a pintura a cor será definida

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

_ As fachadas com revestimento externo de uma vez, argamassa de cimento, saibromacio e areia fina, no traço 1:2:2, com espessura de 3,5cm.

4.9.5 – PEITORIS:

Serão executados em granito, com dois polimentos, a serem instalados nos vãos externos das janelas expostas ao tempo. Dimensões de acordo com projeto.

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

_ Deverão conter pingadeira e rebaixo de modo a impedir a penetração de água de chuva e terão espessura mínima de 0,02m;

_ Deverá receber 02 polimentos, assente com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e nata de cimento comum, rejuntando com cimento branco.

4.10 – PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS:

4.10.1 – PISOS CERÂMICOS:

Os revestimentos com piso cerâmicos devem atender a NBR, no que concerne aos testes de resistência a abrasão e dureza do esmalte, pois estarão sujeitos a tráfego intenso.

Será aplicado ladrilho cerâmico esmaltado, com medidas em torno de 40 x 40cm e 6,5mm de espessura.

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

_ Execução de contrapiso em argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 5 cm, para receber piso cerâmico;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	332
Rubrica	

_ Assente em superfície em osso, com nata sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3, rejuntamento com cimento branco e corante;

_ Os pisos serão dispostos em juntas retas e sem a utilização de peças de concordância; rejuntamento com cimento branco ou com produto especial. Locais a serem aplicados: nos banheiros, salas de aula - toda a área ampliada.

4.10.2 – SOLEIRAS:

Serão de granito, com 2 polimentos e assentes em superfícies em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:2:2 e rejunte em cimento branco. As soleiras granito cinza nacional serão colocadas nas portas de entrada das áreas molhadas.

4.11 – VIDROS:

Nos vãos de janelas serão empregados vidros transparentes, comum, de 4mm.

4.12 – PINTURA:

4.12.1 – SOBRE PAREDES E TETOS:

A pintura interna ou externa, será executada com tinta acrílica semi-brilhante ou acetinada, branca ou colorida, uma demão de selador acrílico, duas demãos de acabamento e duas demãos de massa corrida acrílica.

O emprego das cores fica a decidir durante o decorrer da obra, pelo arquiteto autor do projeto.

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

_ As tintas serão laváveis;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	333
Rubrica	

_ Todas as trincas em revestimento e manchas de pintura deverão ser corrigidas, de modo definitivo, com todos os cuidados da boa técnica;

_ Serão utilizados andaimes tubulares sobre sapatas fixas para a execução da pintura interna e externa.

4.13 – APARELHOS E METAIS:

Louças sanitárias, sem qualquer defeito, falhas ou manchas, linha comercial, brancas.

Os metais sanitários terão acabamento cromado de acordo com a sua localização.

4.13.1 – BANHEIROS:

Sanitários Infantis: Os lavatórios dos banheiros infantis serão de louça branca de embutir (cuba), tipo médio luxo, sem ladrão, com medidas em torno de 52 x 39 cm, sifão 1680 1” x 1 ¼” cromado, torneira de pressão 1193 de ½” cromada, válvula de escoamento 1600 cromada, e rabicho em PVC;

Sanitários e Vestiários: Os lavatórios dos banheiros serão em concreto e revestidos com azulejo, sifão 1680 1” x 1 ¼” cromado, torneira de pressão 1193 de ½” cromada, válvula de escoamento 1600 cromada, e rabicho em PVC;

Sanitários PNE: Os lavatórios dos Sanitários PNE serão de louça branca com coluna suspensa, tipo médio luxo, sem ladrão, com medidas em torno de 52 x 39 cm, sifão 1680 1” x 1 ¼” cromado, torneira de pressão 1193 de ½” cromada, válvula de escoamento 1600 cromada, e rabicho em PVC;

_ Os vasos sanitários dos banheiros comuns serão do tipo com caixa acoplada, enquanto que os vasos sanitários dos banheiros para deficientes físicos serão comuns com caixa de descarga, sendo ambos de louça branca, tipo médio luxo, e rabicho em PVC;

_ Torneira para lavatórios, com arejador, tubo móvel, tipo banca, 1167 de ½” x 17cm aproximadamente, em metal cromado;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

_ Paredes divisórias para sanitários em placa de granito com 2,5cm de espessura, polido nas duas faces, apoiada no piso e na parede.

4.14 – COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA:

4.14.1 – LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS:

Para a entrega da obra deverá ser executada limpeza total, interna e externa.

Pisos, vidros e louças deverão ser limpos e lavados.

Os entulhos e materiais provenientes da obra serão retirados inclusive equipamentos, torres, barracões e depósitos.

4.14.2 – LIGAÇÕES DEFINITIVAS:

Todas as ligações definitivas com Concessionárias e Companhias Estaduais e Municipais deverão ser aprovadas, processadas e concluídas antes da entrega do complexo.

4.14.4 – Entrega da Obra/Chaves:

Deverá ser procedida rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, aparelhos e equipamentos.

Caso necessário, serão executados os reparos e arremates para que a obra seja entregue em perfeitas condições de funcionamento.

Todas as instalações deverão ser devidamente testadas e aprovadas pela fiscalização da obra.

A empresa deverá fornecer à Secretaria Municipal de Educação um arquivo com todas as plantas (projetos) de execução, elétrica, hidráulica, estrutural, ar condicionado, as plantas deverão ser entregues plotadas e em CD com arquivos DWG (AutoCAD) e PDF.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

5- Disposições Gerais:

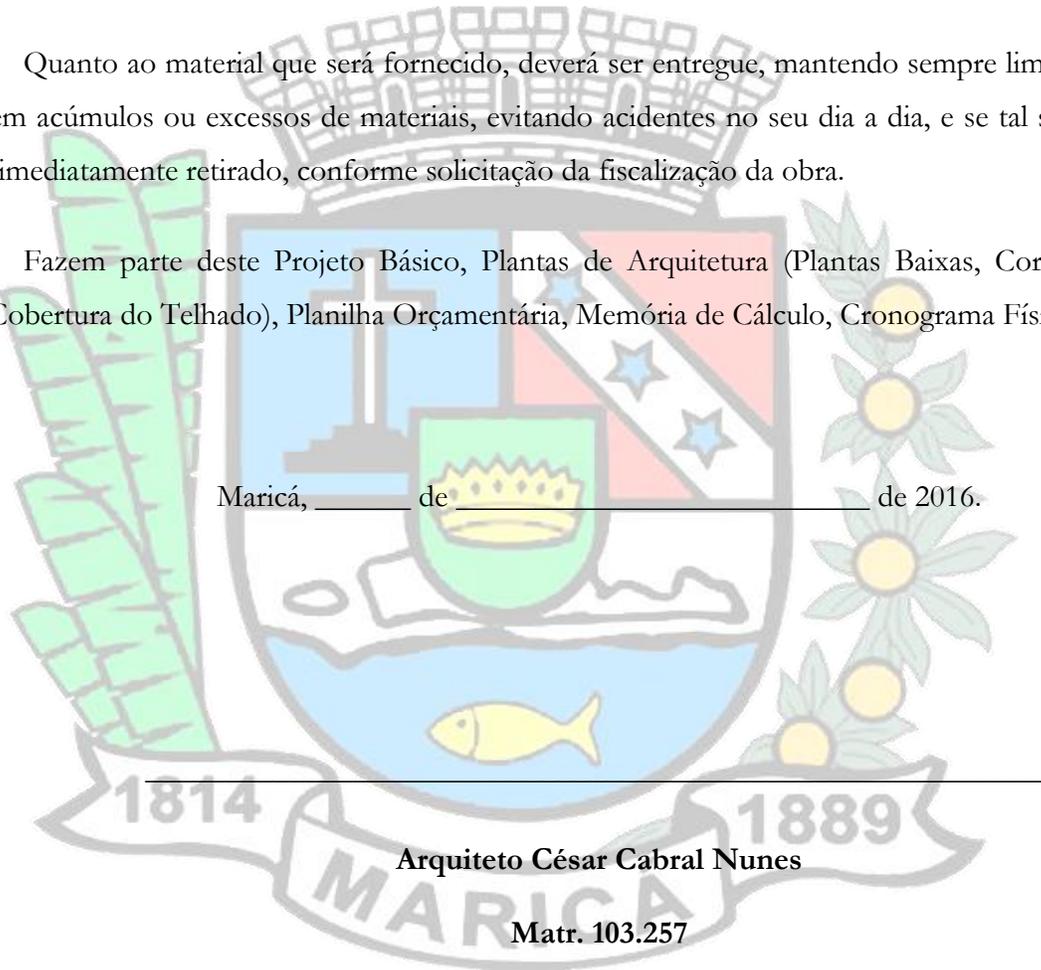
Fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra deverão ser completos.

Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destas, deverão ser adotadas as normas técnicas americanas ou européias, que são reconhecidas mundialmente, e aceitas pelo CREA (Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia) e CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

Quanto ao material que será fornecido, deverá ser entregue, mantendo sempre limpo os arredores da obra, sem acúmulos ou excessos de materiais, evitando acidentes no seu dia a dia, e se tal situação ocorrer deverá ser imediatamente retirado, conforme solicitação da fiscalização da obra.

Fazem parte deste Projeto Básico, Plantas de Arquitetura (Plantas Baixas, Cortes, Fachadas e Planta de Cobertura do Telhado), Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro.

Maricá, _____ de _____ de 2016.



Arquiteto César Cabral Nunes

Matr. 103.257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	336
Rubrica	

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia, para ampliação da Escola Municipalizada do Retiro – Estrada do Retiro, s/ nº - Retiro – Maricá – RJ, com construção de duas salas de aula de 35,00 m² e um banheiro infantil.

Este documento tem por objetivo dar informações dos serviços a serem executados na Ampliação na referida Escola, perfazendo um total de 100,23 m².

Este se atém na descrição de todos os serviços a serem executados na obra:

Fundação e Estrutura

- Escavação manual e reaterro, para execução da fundação onde será ampliada a edificação;
- Concreto simples (magro com 0,10cm de espessura) para isolamento da fundação em relação ao solo;
- Concretagem de toda a fundação e estrutura com concreto de 20mpa, forma e armação conforme dimensionamento Estrutural;

Alvenarias, Divisórias e Fechamentos

- Alvenaria de tijolos cerâmicos furados (10x20x30cm), em paredes com 10cm c/ vãos e/ou arestas com altura até 2,80;
- Parede divisória para Box Sanitário em placa de granito com espessura de 2,5cm;

Acabamentos (Revestimentos de Paredes, Tetos e Pisos)

- Emboço de toda a alvenaria com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 2cm de espessura;
- Assentamento de piso cerâmico 40x40cm, nos banheiros, sujeito a tráfego intenso, P.E.I.-IV;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

- Execução de piso cerâmico 40x40cm nas Salas de Aula, as soleiras das salas de aula serão em granito;
- Revestimento das paredes nas áreas dos banheiros que serão construídos e assentamento de revestimento cerâmico 20x20cm;
- Revestimento das paredes em cerâmica 20x20cm nas salas e circulações;
- Colocação de soleiras de granito cinza nas áreas molhadas, em conformidade com o piso cerâmico;
- Colocação de peitoris em granito nas esquadrias de alumínio natural,

Esquadrias (ferro, alumínio e madeira bem como ferragens)

- Colocação de portas de madeira, 0,90 x 2,10m, com visor transparente nas Salas de Aula da Unidade Escolar, conforme desenho padrão da CDRF S/Nº. (Coordenação de Obras da Rede Física da Secretaria de Estado de Educação);
- Colocação de porta de alumínio natural, com venezianas nos Box Sanitários;
- Colocação de janelas tipo Maxim-ar para o lado de circulação e de correr para o lado oposto, em alumínio natural (medidas discriminadas em Projeto Básico de Arquitetura);
- Colocação de vidros transparentes, em todas as janelas;

Instalações Elétricas

- Revisão das Instalações Elétricas de toda a Unidade Escolar, com troca de todo o cabeamento e extensão do cabeamento na área ampliada;
- Colocação de novos quadros de energia;
- Fornecimento e instalação de disjuntores;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

- Dimensionamento de cabos;
- Instalação de ar condicionado Split nas Salas de Aula.

Instalações Hidro-Sanitárias

- Instalações Hidráulicas, conforme projeto de Instalações;

Coberturas e impermeabilizações

- Nos Blocos das Salas a estrutura do Telhado será em madeira, com tratamento antifungicida e Cobertura em telha ondulada de fibrocimento (**não** podendo usar as com amianto);

Pinturas

- Pintura das paredes das salas de aula, com pintura acrílica (cor a ser definida);
- Pintura de todas as fachadas em toda a extensão da parede com pintura acrílica;

Aparelhos Hidráulicos e Acessórios

- Colocação de Aparelhos Sanitários nos banheiros (vasos sanitários, lavatórios , mictóriosetc.);

Aparelhos Elétricos

- Colocação de luminárias de sobrepôr tipo calha, equipadas com reator de partida rápida elâmpada fluorescente de 2 x 40W;
- Colocação de arandelas nas áreas externas;

Aparelhos de Ar condicionado

- Instalação e fornecimento de Condicionador de ar tipo SPLIT 24.000 BTU'S;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	339
Rubrica	

Serviços Gerais

- Limpeza geral e permanente da obra;
- Retirada de todo entulho e escombros de obras;
- Placa de identificação da obra;
- Aluguel de contêiner metálico, para serem utilizados como escritório e sanitários de funcionários;
- Colocação de tapumes de vedação;

01 – CANTEIRO DE OBRA, SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

_ Serão utilizados tapumes para restringir o acesso de transeuntes ao local da obra. Os tapumes serão em chapa de madeira de 10mm de espessura, colocados na fachada lateral;

_ Instalar placa de identificação da obra contendo: os dizeres alusivos ao projeto, de acordo com o modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, a ser afixada em posição de destaque no terreno em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação. Deverá ser executada com medidas de 3,00 x 2,00 = 6,00m², incluindo pintura e suporte de madeira, sendo instalada 01 (uma) unidade;

_ Para a entrega da obra deverá ser executada limpeza total, interna e externa. Pisos, revestimentos, vidros, louças e metais deverão ser limpos e lavados;

_ Os entulhos e materiais provenientes da obra serão retirados inclusive equipamentos, torres, barracões e depósitos.

02 – MOVIMENTO DE TERRA:

Haverá necessidade de escavação manual, necessária para acerto nas fundações. Para a quantidade de reaterro previsto no orçamento foi considerado um volume de escavação manual, pois este será utilizado para a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

recomposição do solo. Haverá execução de aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm na área ampliada.

03 – TRANSPORTE:

Os serviços constantes desta categoria se referem a transportes rodoviários de entulho, material excedente da escavação, equipamentos, andaimes e congêneres.

4 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Para a ampliação da Unidade Escolar haverá a necessidade de se desenvolver serviços preliminares de limpeza de terreno, montagem de canteiro de obras; além de aluguel, montagem, desmontagem, e movimentação de andaime ou passarela.

4.2 – FUNDAÇÃO/ESTRUTURAS:

As fundações serão diretas – do tipo sapatas, com dimensões a definir através de cálculo estrutural; e a estrutura obedecerá ao projeto de cálculo estrutural elaborado de acordo com as normas da ABNT.

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

_ Concreto fabricado com cimento Portland comum, empregando agregados de boa procedência, misturados mecanicamente, traço definido no projeto de cálculo;

_ Na execução deverá ser empregados cuidados especiais para evitar falhas de concretagem, utilizando vibradores de imersão para melhor adensamento do concreto;

_ Deverá ser feito o controle tecnológico do concreto empregado, através de firma especializada; será mantida uma via dos relatórios no canteiro da obra;

_ Serão adotadas lajes pré-moldadas;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	341
Rubrica	

- _ As formas e os escoramentos poderão ser de madeira;
- _ As armações das fundações deverão ser protegidas com a execução de lastro de concreto magro (traço 1:3:5);
- _ As armações das estruturas serão colocadas nas formas com uso de pastilhas e espaçadores para melhor garantia dos recobrimentos adequados do concreto;
- _ As desmoldagens obedecerão aos tempos de cura previstos pelas normas;
- _ As fundações só poderão ter início após a limpeza do terreno e a perfeita marcação;
- _ O material proveniente das escavações poderá ser reaproveitado nos reaterros, caso sejam de qualidade; as sobras serão retiradas do canteiro da obras; para um vazadouro público;
- _ Fôrmas em madeira de lei, caibros de 3" x 3" e compensados resinados de 10, 12,14mm com desmoldante;
- _ Armação será em CA50, CA60 e arame recozido nº18 procedentes de usinas idôneas;
- _ Cimento Portland CP 320 comum;
- _ Teor de cimento de concreto 350Kg/m³;
- _ FCK do concreto será de 35,0 MPA;
- _ Areia lavada isenta de impurezas;
- _ Brita graduada isenta de pó e impurezas.

4.3 – PAREDES E PAINÉIS:

4.3.1 – ALVENARIA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	342
Rubrica	

Executadas em tijolos cerâmicos, furados 10 x 20 x 30cm, em paredes de meia vez com 0,10cm de espessura.

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

_ Argamassa de assentamento de cimento, areia e saibro (1:3:5), assente com cimento. Lajotas assentes com juntas verticais desencontradas e argamassas em todas as superfícies de contato, todas as fiadas perfeitamente horizontais e os parâmetros planos e verticais;

_ Vergas na parte superior de todos os vãos, com sobrepasso de 0,15m de cada lado, no mínimo, exceto quando houver impedimento estrutural;

_ Cintas em todos os parapeitos, platibandas e paredes baixas;

4.4 – COBERTURA:

Será horizontal em telhas fibrocimento isenta de amianto.

A cobertura será em madeira com tratamento antifungicida;

As calhas serão em concreto, com dimensões compatíveis com o volume a escoar.

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

_ Serão obedecidas todas as especificações do fabricante das telhas, especialmente ao espaçamento do madeiramento e fixado das telhas;

_ Deverão ser tomados cuidados necessários para proporcionar uma adequada ventilação da superfície coberta, defendendo-a, ainda, da ação de eventuais chuvas de vento;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	343
Rubrica	

4.5 – IMPERMEABILIZAÇÃO:

A impermeabilização será realizada com membrana de asfalto elastomérico em solução aplicada a frio, sendo executada conforme as normas da ABNT.

4.6 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

A execução dos serviços de instalação elétrica obedecerá aos projetos elaborados e aprovados, normas técnicas e normas das companhias e concessionárias. Serão executados os serviços relativos às instalações de luz.

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

- _ Tubulação de PVC rígido não podendo ser usada tubulação tipo mangueira;
- _ Quadros de distribuição (caixa com porta) de chapa de ferro;
- _ Placas e espelhos na cor branca;
- _ Fornecimento de aparelho de iluminação em todos os compartimentos, luminária de sobrepor fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada, esmaltada, completa, equipada com reator de partida rápida, lâmpada fluorescente de 2 x 40w;
- _ Eletrodutos de PVC rígido para instalação de pontos de luz;
- _ Fios de cobre com isolamento termoplástico anti-chama;
- _ Interruptores e tomadas de embutir;

- _ As tomadas das salas deverão ficar localizadas em paredes distintas, sendo dois pontos de tomadas altas para ligar os ventiladores, e quatro tomadas baixas para equipamentos diversos – um ponto baixo por parede.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	344
Rubrica	

4.7 – INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

Haverá colocação de caixa de passagem de alvenaria de tijolo maciço para coleta de esgoto dos banheiros instalados.

A execução dos serviços de instalações hidro-sanitárias obedecerá aos projetos elaborados e aprovados, normas técnicas e normas das Companhias e Concessionárias.

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

_ As tubulações e conexões para instalações prediais, hidráulicas, sanitárias e pluviais, deverão ser em PVC;

_ Ralos: Nos banheiros deverá ser previsto ralo sifonado e nos banheiros maiores, serão utilizadas grelhas para escoamento.

4.8 – ESQUADRIAS E FERRAGENS:

4.8.1 – ESQUADRIAS DE MADEIRA:

As portas dos banheiros e das salas de aula serão em compensada de 80 e 90 x 2,10 x 3,00cm, respectivamente, folheada nas 02 faces, guarnição de canela, sendo aduela de 13 x 3cm e alisares de 5,00 x 2,00cm.

As portas dos boxes dos banheiros serão de 60 e 0,90 x 1,80 x 3,00 cm, x 3,00cm, sendo em alumínio natural, suspensas do piso 10 cm de altura.

Para proteção de paredes serão aplicadas nas salas de aula cerâmicas 10x10cm até 1,50cm de altura.

8.2 – ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO:

Janela maxim-ar e de correr de alumínio anodizado em todas as salas das Unidades Escolares, medidas definidas em Projeto de Arquitetura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

4.8.4 – FERRAGENS:

Serão do tipo popular, adequadas a garantir perfeitas condições de funcionamento, fixação e segurança das esquadrias.

- Maçaneta tipo alavanca, latão, acabamento cromado;
- 03 dobradiças 3” x 3” em latão cromado, com pinos, bolas e anéis de latão;

Box / Sanitários:

- Fecho de sobrepor tipo “Livre-Ocupado”, retangular, em zamak ou latão, acabamento cromado;
- 03 dobradiças de alumínio natural de 3” x 2 1/2”, com pino e bolas de ferro.

4.9 – REVESTIMENTO E PEITORIS:

4.9.1 – CHAPISCO:

Será feito em traço 1:4 de cimento e areia.

Serão chapiscadas, as superfícies internas.

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

- _ O acabamento será granulado, característico dos chapiscos.

4.9.2 – REBOCO PAULISTA CAMURÇADO:

Será feito em traço 1:3:5 de cimento, areia e saibro.

Será aplicado em toda a superfície interna destinada a receber qualquer tipo de pintura e nas fachadas com base do revestimento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	346
Rubrica	

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

_ Seu acabamento será desempenado, camurçado, superfícies perfeitamente planas, uniformes, alinhadas e aprumadas.

4.9.3 – CERÂMICAS:

Cerâmica: Será empregada cerâmica 40 x 40cm, de primeira qualidade. Serão assentes sobre base de argamassa no traço 1:3:5 de cimento, areia e saibro, com o emprego de nata de cimento ou argamassa especial. Os locais de aplicação: Salas e banheiros.

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

As cerâmicas, serão dispostas em juntas retas, e sem a utilização de peças de concordância; rejuntamento com cimento branco ou com produto especial.

4.9.4 – REVESTIMENTO EXTERNO:

As fachadas externas receberão revestimento de chapisco, argamassa e massa corrida.

Serão assentadas cerâmicas 20x20 até 1,50m de altura e pintura até o teto.

OBS: Tanto a cerâmica quanto a pintura a cor será definida

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

_ As fachadas com revestimento externo de uma vez, argamassa de cimento, saibromacio e areia fina, no traço 1:2:2, com espessura de 3,5cm.

4.9.5 – PEITORIS:

Serão executados em granito, com dois polimentos, a serem instalados nos vãos externos das janelas expostas ao tempo. Dimensões de acordo com projeto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

_ Deverão conter pingadeira e rebaixo de modo a impedir a penetração de água de chuva e terão espessura mínima de 0,02m;

_ Deverá receber 02 polimentos, assente com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e nata de cimento comum, rejuntando com cimento branco.

4.10 – PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS:

4.10.1 – PISOS CERÂMICOS:

Os revestimentos com piso cerâmicos devem atender a NBR, no que concerne aos testes de resistência a abrasão e dureza do esmalte, pois estarão sujeitos a tráfego intenso.

Será aplicado ladrilho cerâmico esmaltado, com medidas em torno de 40 x 40cm e 6,5mm de espessura.

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

_ Execução de contrapiso em argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 5 cm, para receber piso cerâmico;

_ Assente em superfície em osso, com nata sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3, rejuntamento com cimento branco e corante;

_ Os pisos serão dispostos em juntas retas e sem a utilização de peças de concordância; rejuntamento com cimento branco ou com produto especial. Locais a serem aplicados: nos banheiros, salas de aula - toda a área ampliada.

4.10.2 – SOLEIRAS:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	348
Rubrica	

Serão de granito, com 2 polimentos e assentes em superfícies em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:2:2 e rejunte em cimento branco. As soleiras granito cinza nacional serão colocadas nas portas de entrada das áreas molhadas.

4.11 – VIDROS:

Nos vãos de janelas serão empregados vidros transparentes, comum, de 4mm.

4.12 – PINTURA:

4.12.1 – SOBRE PAREDES E TETOS:

A pintura interna ou externa, será executada com tinta acrílica semi-brilhante ou acetinada, branca ou colorida, uma demão de selador acrílico, duas demãos de acabamento e duas demãos de massa corrida acrílica.

O emprego das cores fica a decidir durante o decorrer da obra, pelo arquiteto autor do projeto.

DESCRIÇÃO PARA EXECUÇÃO:

- _ As tintas serão laváveis;
- _ Todas as trincas em revestimento e manchas de pintura deverão ser corrigidas, de modo definitivo, com todos os cuidados da boa técnica;
- _ Serão utilizados andaimes tubulares sobre sapatas fixas para a execução da pintura interna e externa.

4.13 – APARELHOS E METAIS:

Louças sanitárias, sem qualquer defeito, falhas ou manchas, linha comercial, brancas.

Os metais sanitários terão acabamento cromado de acordo com a sua localização.

4.13.1 – BANHEIROS:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	349
Rubrica	

Sanitários Infantis: Os lavatórios dos banheiros infantis serão de louça branca de embutir (cuba), tipo médio luxo, sem ladrão, com medidas em torno de 52 x 39 cm, sifão 1680 1" x 1 1/4" cromado, torneira de pressão 1193 de 1/2" cromada, válvula de escoamento 1600 cromada, e rabicho em PVC;

Sanitários e Vestiários: Os lavatórios dos banheiros serão em concreto e revestidos com azulejo, sifão 1680 1" x 1 1/4" cromado, torneira de pressão 1193 de 1/2" cromada, válvula de escoamento 1600 cromada, e rabicho em PVC;

_ Os vasos sanitários dos banheiros serão de louça branca, com caixa acoplada, tipo médio luxo e rabicho em PVC;

_ Torneira para lavatórios, com arejador, tubo móvel, tipo banca, 1167 de 1/2" x 17cm aproximadamente, em metal cromado;

_ Paredes divisórias para sanitários em placa de granito com 2,5cm de espessura, polido nas duas faces, apoiada no piso e na parede.

4.14 – COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA:

4.14.1 – CALÇADAS:

As calçadas, com acabamento em piso cimentado, com 1,5cm de espessura, argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, alisado a colher a base, sendo o cimento áspero.

O contrapiso deverá ser em argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 5 cm.

4.14.2 – LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS:

Para a entrega da obra deverá ser executada limpeza total, interna e externa.

Pisos, vidros e louças deverão ser limpos e lavados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

Os entulhos e materiais provenientes da obra serão retirados inclusive equipamentos, torres, barracões e depósitos.

4.14.3 – LIGAÇÕES DEFINITIVAS:

Todas as ligações definitivas com Concessionárias e Companhias Estaduais e Municipais deverão ser aprovadas, processadas e concluídas antes da entrega do complexo.

4.14.4 – Entrega da Obra/Chaves:

Deverá ser procedida rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, aparelhos e equipamentos.

Caso necessário, serão executados os reparos e arremates para que a obra seja entregue em perfeitas condições de funcionamento.

Todas as instalações deverão ser devidamente testadas e aprovadas pela fiscalização da obra.

A empresa deverá fornecer à Secretaria Municipal de Educação um arquivo com todas as plantas (projetos) de execução, elétrica, hidráulica, estrutural, ar condicionado, as plantas deverão ser entregues plotadas e em CD com arquivos DWG (AutoCAD) e PDF.

5- Disposições Gerais:

Fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra deverão ser completos.

Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destas, deverão ser adotadas as normas técnicas americanas ou européias, que são reconhecidas mundialmente, e aceitas pelo CREA (Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia) e CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

Quanto ao material que será fornecido, deverá ser entregue, mantendo sempre limpo os arredores da obra, sem acúmulos ou excessos de materiais, evitando acidentes no seu dia a dia, e se tal situação ocorrer deverá ser imediatamente retirado, conforme solicitação da fiscalização da obra.

Fazem parte deste Projeto Básico, Plantas de Arquitetura (Plantas Baixas, Cortes, Fachadas e Planta de Cobertura do Telhado), Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro.

Maricá, _____ de _____ de 2016.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	352
Rubrica	

C - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Obra: Ampliação da Escola Municipal Alcebiades Afonso Viana Filho - construção de uma sala de aula, um banheiro feminino e um banheiro masculino.

Endereço: Rua Ernestina Oliveira Viana, s/ nº - Cachoeira - Maricá - RJ.

Município/UF: Maricá - RJ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL (%)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
1	Administração Local	37.512,08	11,58%	30%	30%	40%
2	CATEGORIA 01 - Serviços de Escritório, Laboratório e Campo	12.552,38	3,87%	30%	30%	40%
3	CATEGORIA 02 - Canteiro de Obra	11.751,01	3,63%	30%	30%	40%
4	CATEGORIA 03 - Movimento de Terra	4.528,41	1,40%	50%	50%	0%
5	CATEGORIA 04 - Transportes	1.556,97	0,48%	30%	30%	40%
6	CATEGORIA 05 - Serviços Complementares	3.486,42	1,08%	30%	30%	40%
7	CATEGORIA 11 - Estrutura	96.354,12	29,73%	50%	50%	0%
8	CATEGORIA 12 - Alvenaria e Divisórias	21.394,20	6,60%	50%	50%	0%
9	CATEGORIA 13 - Revestimento de Paredes, Tetos e Pisos	53.691,26	16,57%	0%	50%	50%
10	CATEGORIA 14 - Esquadria de PVC, Ferro, Alumínio ou Madeira, Vidraças e Ferragens	17.396,88	5,37%	0%	50%	50%
11	CATEGORIA 15 - Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e Mecânicas	17.602,64	5,43%	0%	50%	50%
12	CATEGORIA 16 - Coberturas, Isolamentos e Impermeabilização	16.907,34	5,22%	0%	0%	100%
13	CATEGORIA 17 - Pinturas	14.565,82	4,49%	0%	0%	100%
14	CATEGORIA 18 - Aparelhos Hidraulicos, Sanitarios, Elétricos, Mecanicos e Esportivos	11.419,59	3,52%	0%	0%	100%
15	CATEGORIA 20 - Custos Rodoviários	3.351,79	1,03%	30%	30%	40%
TOTAL		324.070,91	100,00%	82.200,59	126.546,45	115.323,87
				25,365%	39,049%	35,586%
VISTO:						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

Obra: Ampliação da Escola Municipal Vereador Levy Carlos Ribeiro - Construção de quatro salas de aula e dois banheiros infantis conjugados.

Endereço: Rua B, s/ n° - São José de Imbassai - Maricá - RJ.

Município/UF: Maricá - RJ.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL (\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
1	Administração Local	37.512,08	9,75%	30,00%	30,00%	40,00%
2	CATEGORIA 01 - Serviços de Escritório, Laboratório e Campo	18.400,08	4,78%	30,00%	40,00%	30,00%
3	CATEGORIA 02 - Canteiro de Obra	10.624,61	2,76%	30,00%	30,00%	40,00%
4	CATEGORIA 03 - Movimento de Terra	8.404,66	2,18%	50,00%	50,00%	0,00%
5	CATEGORIA 04 - Transportes	1.980,36	0,51%	30,00%	40,00%	30,00%
6	CATEGORIA 05 - Serviços Complementares	4.888,72	1,27%	30,00%	40,00%	30,00%
6	CATEGORIA 11 - Estrutura	79.206,45	20,58%	50,00%	50,00%	0,00%
8	CATEGORIA 12 - Alvenaria e Divisórias	22.415,25	5,82%	50,00%	50,00%	0,00%
9	CATEGORIA 13 - Revestimento de Paredes, Tetos e Pisos	72.059,39	18,72%	0,00%	50,00%	50,00%
11	CATEGORIA 14 - Esquadria de PVC, Ferro, Alumínio ou Madeira, Vidraças e Ferragens	24.861,60	6,46%	0,00%	50,00%	50,00%
12	CATEGORIA 15 - Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e Mecânicas	37.095,73	9,64%	0,00%	50,00%	50,00%
13	CATEGORIA 16 - Coberturas, Isolamentos e Impermeabilização	22.019,29	5,72%	0,00%	50,00%	50,00%
14	CATEGORIA 17 - Pinturas	21.372,56	5,55%	0,00%	0,00%	100,00%
15	CATEGORIA 18 - Aparelhos Hidraulicos, Sanitarios, Elétricos, Mecanicos e Esportivos	20.694,12	5,38%	0,00%	0,00%	100,00%
16	CATEGORIA 20 - Custos Rodoviários	3.301,05	0,86%	30,00%	40,00%	30,00%
	TOTAL	384.835,95	100,00%	78.025,49	158.898,77	147.911,69
				20,275%	41,290%	38,435%
	VISTO:					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	354
Rubrica	

Obra: Ampliação da Escola Municipal do Retiro com a construção de duas salas e um banheiro infantil conjugado

Endereço: Estrada do Retiro, s/ nº - Retiro - Maricá - RJ

Município/UF: Maricá/ RJ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL (%)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
1	Administração Local	37.512,08	16,50%	33,00%	33,00%	34,00%
2	CATEGORIA 01 - Serviços de Escritório, Laboratório e Campo	9.346,11	4,11%	33,00%	33,00%	34,00%
3	CATEGORIA 02 - Canteiro de Obra	11.133,37	4,90%	33,00%	33,00%	34,00%
5	CATEGORIA 03 - Movimento de Terra	3.210,47	1,41%	100,00%	0,00%	0,00%
6	CATEGORIA 04 - Transportes	1.500,81	0,66%	33,00%	33,00%	34,00%
6	CATEGORIA 05 - Serviços Complementares	3.165,46	1,39%	30,00%	30,00%	40,00%
8	CATEGORIA 11 - Estrutura	44.786,69	19,70%	100,00%	0,00%	0,00%
9	CATEGORIA 12 - Alvenaria e Divisórias	11.883,74	5,23%	0,00%	50,00%	50,00%
10	CATEGORIA 13 - Revestimento de Paredes, Tetos e Pisos	36.682,26	16,13%	0,00%	50,00%	50,00%
11	CATEGORIA 14 - Esquadria de PVC, Ferro, Alumínio ou Madeira, Vidraças e Ferragens	13.376,94	5,88%	0,00%	50,00%	50,00%
12	CATEGORIA 15 - Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e Mecânicas	18.357,91	8,07%	0,00%	50,00%	50,00%
13	CATEGORIA 16 - Coberturas, Isolamentos e Impermeabilização	12.448,06	5,48%	0,00%	50,00%	50,00%
14	CATEGORIA 17 - Pinturas	11.587,50	5,10%	0,00%	0,00%	100,00%
15	CATEGORIA 18 - Aparelhos Hidraulicos, Sanitarios, Elétricos, Mecanicos e Esportivos	10.926,32	4,81%	0,00%	0,00%	100,00%
16	CATEGORIA 20 - Custos Rodoviários	1.433,70	0,63%	30,00%	30,00%	40,00%
TOTAL		227.351,42	100,00%	69.010,26	67.386,96	90.954,20
				30,354%	29,640%	40,006%
VISTO:						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	
Rubrica	

D - PLANTAS

(remetidas por email ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	356
Rubrica	

ANEXO IV

A - MINUTA CONTRATUAL

MINUTA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE _____, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E _____.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua _____, Centro, MARICÁ, CNPJ nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. (identificar a autoridade e qualificar), e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR) _____, resolvem celebrar o presente contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA _____, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, de acordo com o processo administrativo nº _____ e o **Edital de Licitação modalidade _____ nº _____ / _____**, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 047/2013, considerando-se sempre as respectivas alterações, de mais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes.

ÍNDICE

CLÁUSULA	ASSUNTO
1 ^a	DO OBJETO
2 ^a	DO PRAZO
3 ^a	DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4 ^a	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5 ^a	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6 ^a	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7 ^a	DA EXECUÇÃO,
8 ^a	DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL
9 ^a	DA RESPONSABILIDADE
10 ^a	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11 ^a	DA GARANTIA
12 ^a	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13 ^a	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14 ^a	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15 ^a	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16 ^a	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17 ^a	DA RESCISÃO
18 ^a	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19 ^a	DA CONTAGEM DOS PRAZOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	357
Rubrica	

20ª DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a

Parágrafo primeiro. As obras e os serviços contratados serão executados por execução _____, sob o regime de _____. **Parágrafo Segundo.** No prazo de __ (_____) dias a contar da data de assinatura do presente Contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar Projeto Executivo, descrevendo toda a metodologia a ser adotada para o detalhamento do projeto e execução das atividades contratadas, abrangendo os equipamentos a serem empregados e os efetivos de mão-de-obra por equipamento. **Parágrafo terceiro.** Aplicam-se ao presente contrato as disposições constantes do edital de licitação e do projeto Básico (Anexo ____). **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de ____(_____) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, incluindo-se: a) o tempo de execução da obra (-----) meses; e b) o período para recebimento provisório (---- dias). O período para seu recebimento definitivo será de __ (____ dias). **Parágrafo primeiro.** O prazo para execução da obra é de ____(_____) MESES, conforme previsto no cronograma físico-financeiro, contados a partir do dever da **CONTRATADA** de iniciar a obra. **Parágrafo segundo.** O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado apenas nas condições previstas no artigo 57 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo terceiro.** Caso o prazo final de vigência deste contrato seja verificado antes da efetiva conclusão da obra e/ou de seu recebimento definitivo, considerar-se-á vigente o dever de executar o objeto contratual, mesmo que não tenha se formalizado a correspondente prorrogação, não podendo a **CONTRATADA** interromper suas atividades, salvo determinação do **MUNICÍPIO**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**: realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) proceder à devida liberação da área para execução da obra, assegurando durante todo o prazo de execução e na medida de suas atribuições, o acesso da **CONTRATADA** aos locais de intervenção; d) exercer a fiscalização do contrato; e) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas no parágrafo oitavo da cláusula oitava deste contrato. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Constituem obrigações da **CONTRATADA**: a) prestar os serviços com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, observando todas as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico e no memorial descritivo, disponibilizando para o **MUNICÍPIO** os projetos executivos, nos prazos estipulados, e as memórias de cálculo de dimensionamento a ele relativos, para fins de verificação da adequação das soluções adotadas; b) efetuar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, no tempo determinado por este, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no serviço, sempre que a ele imputáveis; c) iniciar e concluir as atividades e etapas nos prazos estipulados; d) manter constante e permanente vigilância sobre obras e serviços executados até seu recebimento provisório, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham a sofrer as referidas obras ou serviços; e) manter, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro – CREA/RJ, o registro dos serviços contratados e de seus profissionais responsáveis pela execução, durante toda a vigência deste instrumento fornecendo a via específica de cliente da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente paga; f) requerer, junto aos órgãos competentes, a autorização para execução de quaisquer atividades envolvidas na prestação dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se pelo cumprimento dos mesmos e pela fiel observância da legislação aplicável; g) manter sempre 1 (um) encarregado no local das obras; h) designar 1 (um) empregado como responsável pelos serviços ajustados para participar de reuniões de acompanhamento dos mesmos; i) encaminhar ao local das obras, sempre que solicitado pelo **MUNICÍPIO**, o responsável técnico pela execução do objeto ajustado, para análise em conjunto do andamento dos trabalhos ou outras providências cabíveis; j) manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado durante a execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os cuidados relativos à segurança de seus funcionários, que deverão utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual “EPI” necessários e observar as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho relacionadas à construção civil, bem como as orientações do **MUNICÍPIO**; k) substituir, às suas custas, os funcionários que, a critério do **MUNICÍPIO**, apresentarem comportamento inadequado, ou, em algum momento, desrespeitarem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	358
Rubrica	

as condições a eles inerentes; l) observar todos os encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social e o disposto no parágrafo terceiro da cláusula nona deste contrato; m) arcar com todas as despesas de alocação e transporte de sua equipe, inclusive materiais, equipamentos e ferramentas, bem como aquelas relativas aos detalhamentos; n) confirmar a adequação de todas as medidas previstas nos locais envolvidos na execução dos serviços; o) executar quaisquer modificações das especificações ou do projeto somente após a aprovação das mesmas pelo **MUNICÍPIO**; p) empregar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, instalações e mão-de-obra qualificada necessários à total e perfeita execução dos serviços, inclusive no que se refere à limpeza durante e após o término dos mesmos; q) retirar, às suas custas, todo o entulho e material não-utilizável nas obras, durante e após o término destas, sendo que, para esse último caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a entrega provisória; r) reparar quaisquer danos de sua responsabilidade, quer sejam ocasionados por materiais, equipamentos e/ou mão-de-obra ou decorrentes de ação ou omissão, inclusive negligência, imperícia, imprudência ou desídia, casual ou proposital, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do **MUNICÍPIO** e/ou a terceiros, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços; s) entregar todos os serviços, após concluídos, em perfeito estado de conservação e limpeza, com todas as instalações previstas no projeto executivo e memorial descritivo; t) fornecer, ao término da execução dos serviços, todos os projetos e/ou detalhamentos de "as built" representando, integralmente, a situação final de todas as instalações, materiais e equipamentos abrangidos no contrato; u) fornecer e manter atualizado o Diário de Obra, permanentemente disponível, transcrevendo, diariamente, a ocorrência de fatos relevantes ocorridos no local dos serviços, o qual deverá ser entregue ao **MUNICÍPIO** quando da conclusão dos mesmos; v) manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, no que tange às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL:** O valor total previsto para este contrato é de R\$ _____ (_____), passível de alteração apenas pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo Primeiro.** O valor total do presente contrato é composto pelos valores unitários discriminados no anexo II deste contrato. **Parágrafo segundo.** Consideram-se incluídos no preço previsto no caput desta cláusula todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto contratual. **Parágrafo terceiro.** Não incidirá reajuste sobre o valor previsto no caput desta cláusula em período inferior a doze meses. **Parágrafo quarto.** Caso haja parcelas de pagamento a vencer após o período de 12 (doze) meses da data base de formulação das propostas, a correção será estabelecida, os preços propostos para o saldo da obra remanescente serão reajustados em face da Legislação Federal em vigor, para mais o para menos, adotando-se o Índice **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato, conforme nota de empenho acostadas aos autos do processo administrativo, correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas: **PROGRAMA DE TRABALHO: ELEMENTO DE DESPESA: Parágrafo único.** As despesas previstas para o exercício seguinte correrão à conta da dotação orçamentária própria, sempre precedida do empenho. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:** O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** iniciará a execução contratual no prazo máximo indicado na autorização para início das obras. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto contratual, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **MUNICÍPIO** sempre que necessário à boa execução do Contrato. **Parágrafo terceiro.** A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Executivo e no memorial descritivo, os quais poderão ser acrescidos, revistos e alterados mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária disponível, as condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **Parágrafo quarto.** As inclusões ou exclusões de pessoal ou alteração de preços de materiais que porventura vierem a ocorrer no curso da execução do presente instrumento, necessariamente deverão ser objeto de termos aditivos a serem datados e numerados seqüencialmente e subscritos pelos representantes das partes. **Parágrafo quinto.** A equipe técnica indicada durante o procedimento licitatório deverá ser mantida até o final da execução da obra, sendo admitida a alteração apenas por profissional com as mesmas experiências exigidas para fins de habilitação, mediante prévia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	359
Rubrica	

anuência do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo sexto.** A **CONTRATADA** deverá observar entre a legislação aplicável às normas estabelecidas na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Parágrafo sétimo.** A **CONTRATADA** deverá respeitar as velocidades previstas no orçamento analítico. Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL:** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **MUNICÍPIO**, à qual compete: fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das sanções previstas na cláusula décima quarta; suspender a execução do serviço julgado inadequado; a) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; b) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações previstas no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de sanções, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **MUNICÍPIO**, promovendo o fácil acesso às suas dependências, podendo, inclusive, lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão prevista no *caput* desta cláusula, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou comunicando o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação, no que exceder à sua competência. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido de acordo com as etapas previstas no cronograma físico-financeiro, observada a seguinte forma: provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o *caput* desta cláusula, que deverá ser elaborado no prazo de _____ dias após a comunicação escrita da **CONTRATADA**, devidamente acompanhada do "as built"; a) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o *caput* desta cláusula, decorrido o prazo de _____ dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis. **Parágrafo décimo.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro do limite de 5 (cinco) anos. **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE** As obras e serviços a que se referem o presente contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica da **CONTRATADA**. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** deverá, após a assinatura do contrato, abrir matrícula específica no INSS, independentemente de sua matrícula principal, para realizar em separado o recolhimento à Previdência referente ao pessoal utilizado na obra. **CLÁUSULA DÉCIMA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	360
Rubrica	

– **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento pelos serviços prestados corresponderá às atividades efetivamente executadas em cada período de 30 (trinta) dias e se dará por meio de depósito em conta bancária, em instituição a ser indicada pelo **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** O valor devido será definido pela medição correspondente a cada período, a ser realizada por meio de servidores indicados pelo **MUNICÍPIO**, em até 10 (dez) dias após o encerramento do período correspondente. **Parágrafo segundo.** As medições serão acompanhadas de memória de cálculo que indique o local preciso de aplicação e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos, preferencialmente através de croquis. **Parágrafo terceiro.** Em caso de desconformidade na execução da obra, o **MUNICÍPIO** não efetuará o pagamento ou pagará apenas o valor correspondente aos serviços satisfatoriamente executados e medidos no período, considerando-se os preços unitários e analisada a conveniência e oportunidade dessa alternativa. **Parágrafo quarto.** Havendo progressão do CRONOGRAMA FÍSICO maior do que a previsão original, poderá ser adaptado o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, para atender esta situação, até o limite da dotação consignada no orçamento da obra. **Parágrafo quinto.** Na hipótese da CONTRATADA não concluir a(s) etapa(s) prevista(s) no Cronograma Físico-Financeiro, segundo prazos e percentuais predefinidos, fica facultado a Secretaria Requisitante adaptar o Cronograma Físico para conclusão dos serviços remanescentes, mediante a aceitação das justificativas apresentadas pela empresa durante o transcorrer dos serviços alusivos a referida etapa. **Parágrafo sexto.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo sétimo.** Os itens de administração local serão pagos como percentual fixo em relação às medições. **Parágrafo oitavo.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados do adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei 8666/93 mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestado por três servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato. **Parágrafo nono.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, voltando a contar de onde parou a partir da data da respectiva reapresentação; **Parágrafo décimo.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão incidência de juros moratórios de 0,033% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% por dia antecipado. **Parágrafo onze.** No caso de atraso de pagamento por motivo atribuível ao **MUNICÍPIO**, será devido o pagamento de multa de 0,033% ao mês, *pro rata die*, caso inexistir justificativa para a ocorrência. **Parágrafo doze.** Independentemente de disposição em contrário no cronograma físico-financeiro, a última parcela corresponderá a um valor no mínimo igual a 10% (dez por cento) do valor total do contrato e somente será paga após: a) publicação do despacho de recebimento provisório das obras; b) verificação sobre o estado de absoluta limpeza dos canteiros de serviço. **Parágrafo treze.** O pedido de pagamento da última etapa deverá ser apresentado após a observância das condições previstas no parágrafo doze desta cláusula, iniciando-se a partir do preenchimento desses requisitos a contagem do prazo para pagamento. **Parágrafo catorze.** O pagamento será procedido nos termos do Decreto Municipal nº 047/2013. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA:** A **CONTRATADA**, até 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato, caso requisitada pela secretaria, deverá fornecer a garantia de execução contratual de ___ % (___s por cento) do valor da proposta vencedora, a ser apresentada, em uma das modalidades previstas no § 1º, do artigo 56, da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber: a) caução em dinheiro; b) seguro - garantia; c) fiança bancária. **Parágrafo primeiro.** A validade da garantia de execução deverá no mínimo coincidir com o prazo de vigência deste contrato. **Parágrafo segundo.** Em caso de prorrogação da vigência do contrato de obra, a garantia oferecida, se tiver prazo de vigência, deverá ser prorrogada por idêntico período. **Parágrafo terceiro.** A garantia prestada pela **CONTRATADA** somente será restituída após o integral cumprimento do termo do Contrato objeto do presente instrumento licitatório, podendo ser retida pelo Município se necessário, para quitar eventuais obrigações da **CONTRATADA**. **Parágrafo quarto.** O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser **CONTRATADA** somente ocorrerá após o recebimento definitivo das obras e dos serviços executados. **Parágrafo quinto.** Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da **CONTRATADA**, a garantia reverterá integralmente aos cofres do **MUNICÍPIO**, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito verificado. **Parágrafo sexto.** Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o **MUNICÍPIO** recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa **CONTRATADA**, com o intuito de reparar tais danos. A **CONTRATADA** ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação. **Parágrafo**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	361
Rubrica	

sétimo. No caso de antecipação de pagamento, o qual se faz medida excepcional, devendo ser devidamente justificada, deverá ocorrer a prestação de garantia pela contratada. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** O Contrato poderá ser modificado pelo **MUNICÍPIO**, sendo mantidas suas demais cláusulas, na forma prevista no artigo 58, inciso I e seus §§ 1º e 2º e/ou no artigo 65 e seus respectivos parágrafos, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante a assinatura de Termo Aditivo. **Parágrafo primeiro.** *Itens simples ou compostos que não estejam previstos* originariamente na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do Edital, caso se façam necessários, serão estabelecidos mediante acordo com a CONTRATADA, sempre com base nos valores da Tabela da EMOP (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro), adotada pelo MUNICÍPIO, considerando-se o mesmo desconto linear oferecido sobre os preços unitários vigentes no mês de referência da estimativa orçamentária, respeitados os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo segundo.** Em caso de aditamento para acréscimo de administração local, decorrente de acréscimo de preço contratado, deverá ser praticado o mesmo percentual de acréscimo do valor total do acréscimo em relação a preço total inicialmente contratado, a fim de se manter ao final da execução a proporcionalidade do custo de administração local em relação ao total executado. **Parágrafo terceiro.** Ocorrendo acréscimo ou supressão de itens na planilha original, a Secretaria Municipal de Obras apresentará PLANILHA ORÇAMENTÁRIA contendo as quantidades, as especificações e os preços, assim como CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO adaptado, os quais farão parte integrante e complementar do(s) Termo(s) aditivo(s). **Parágrafo quarto.** O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLENTO:** Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço. **Parágrafo único.** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:** A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de 1% sobre o valor da parcela em atraso, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro, aplicada por dia de atraso, observado o limite de 20% (vinte por cento); c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração, sendo que nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se o limite de 20% (vinte por cento); d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada. **Parágrafo primeiro.** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **MUNICÍPIO**, assegurados a ampla defesa e o contraditório. **Parágrafo segundo.** As sanções previstas nas alíneas b, c e d do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à qualquer outra. **Parágrafo terceiro.** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. **Parágrafo quarto.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula, observará a competência e a forma previstas na legislação municipal, em especial no Decreto nº 047/2013. **Parágrafo quinto.** O valor da multa, o prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:** As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA ou de perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo único.** Caso o **MUNICÍPIO** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	613/2016
Data do Início	12/01/2016
Folha	362
Rubrica	

CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA e SUBCONTRATAÇÃO:** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento do **MUNICÍPIO** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado. **Parágrafo primeiro.** Na hipótese de anuência do **MUNICÍPIO**, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica. **Parágrafo segundo.** A empresa a ser **CONTRATADA**, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito, pelo **MUNICÍPIO**, e nos limites expressamente indicados pela Secretaria Requisitante. **Parágrafo terceiro.** Qualquer empreiteira a ser subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo **MUNICÍPIO**. O pedido formal deverá indicar quais os serviços a serem executados, bem como conter uma relação de serviços semelhantes, realizados e concluídos pela subcontratada. **Parágrafo quarto.** Em caso de subcontratação, a empresa a ser **CONTRATADA** permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao **MUNICÍPIO**, como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo, inclusive, o **MUNICÍPIO** exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do **MUNICÍPIO**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo primeiro** – Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. **Parágrafo segundo** - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO:** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. **Parágrafo segundo.** O **MUNICÍPIO** encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro de MARICÁ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

MARICÁ, _____

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

TESTEMUNHAS